



**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Seccção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 2850.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares . . . . .	No interior.....	705000
	No exterior.....	1105000
Funcionários públicos . . . . .	No interior.....	565000
	No exterior.....	855000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$1000 por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## Prefeitura do Distrito Federal

### RETIFICAÇÕES

*Diário Oficial* — Secção II — 3 de julho de 1940

Decreto n. 6.717 — de 2 de julho de 1940

Onde se lê: organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras, aprovado em 18 de junho de 1940;

Leia-se: organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 18 de junho de 1940.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de junho de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

A. Fortuna & Comp. (016331). — Deixo de autorizar pagamento por falta de comprovação legal da despesa. — Arquive-se.

### PROTOCOLO

Benjamin Antunes de Oliveira Guimarães (11.298 — S. P. 08.448). — Compareça.

Aristoteles Tavares da Silva (08.857). — Idem.

João Miguel de Sousa (08.858). — Idem.

Armazens Frigoríficos (08.781). — Complete o selo.

### RETIFICAÇÕES

*Diário Oficial* — Secção II — 3 de julho de 1940

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 2 de julho de 1940

Decretos de aposentadoria do dia 29 de junho de 1940

Onde se lê: José Vaido dos Santos dos Santos (M. 51.733) e o trabalhador padrão 13, José Martins Dias (M. 712);

Leia-se: José Valido dos Santos (M. 31.733) e o trabalhador, padrão 13, José Martins Dias (M. 20.712).

## Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Concorrência administrativa n. 21 — Departamento de Vigilância (Requisição n. 8). — Fica transferida para o dia 8 do corrente a presente concorrência que devia realizar-se no dia 5, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 de junho de 1940

## Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Miceli (9. 277). — Prove o alegado quanto a ter recorrido do auto de flagrante.

Missão Libaneza Maronita (17.975). — Cancele o auto por improcedente.

Jesus Gonçalves Lopes (1.127). — Indeferido. O direito à reclamação administrativa já estava prescrito à data do requerimento.

Emp. de Publicidade Adver Ltda (11.430). — O imposto deve ser calculado tomando-se por base as dimensões do quadro, incluída a moldura — 5,18 x 2,74. Cancele a intimação, devendo o distribuidor pedir outra, em substituição.

N. Viggiani (13.684). — Nada há mais que deferir.

Antônio Rodrigues de Sousa (15.674). — Cancele o auto.

Silvio Moreira de Andrade (649). — Idem.

Mahomede Harman (17.974). — Idem.

M. J. Lopes (10.168). — Idem.

Miguel Faour (21.195) — Mantenho o auto.

Augusto Hor-Meyl (29.004). — Idem.

A. Marques & Comp. Ltda. (14.631). — Idem.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda. (17.739). — Idem.

A Moreira da Silva Segundo (18.207). — Idem.

Manuel Joaquim da Rocha (17.886). — Idem.

Correia Rocha & Comp. (17.896). — Idem.

Carlos da Rocha Castro (17.911). — Idem.

Francisco de Castro Lima (13.003). — Idem.

## Departamento de Vigilância

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Édmar Francisco do Nascimento — Processo n. 881-40.

José Paulino dos Santos — Processo 878-40.

Valtemar Gomes dos Santos — Processo 840-40.

Milton Ulisses Araujo — Processo n. 861-40.

Demétrio Lopes de Sousa — Processo n. 849-40.

Augusto Luiz Tavares — Processo 873-40.

Joaquim Teixeira da Rocha — Processo 863-40.

— Submeta-se a inspeção de saúde.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Emanuel Sampaio Costa — Processo n. 868. — Certifique-se o que constar.

## Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 3 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CERTAMENS

Manuel Nascimento Silva (281-1940). — Aguarde oportunidade.

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento do Pessoal

Expediente do dia 4 de julho de 1940

Pagamentos:

Serão pagos a partir do dia 8 de julho corrente, no Serviço da Ligação-Palácio da Prefeitura, os seguintes processos:

José de Moura Filho, processo n. 11.707.

José Teixeira de Menezes, processo n. 12.226.

Roldão José de Oliveira, processo n. 12.231.

Silvio Leal, processo n. 12.232.

Silvia Isaura Canton, processo n. 12.233.

Joviano Inocêncio, processo n. 12.234.

Luiza Pinheiro P. Mendes, processo n. 12.235.

Natalina Linhares de Sousa, processo n. 12.236.

Armindo Cesar dos Reis, processo n. 12.237.

João Antônio Moreira, processo n. 12.238.

Olga Martins Jovino Marques, processo n. 12.239.

Francisco Antônio da Silva, processo n. 12.240.

Agrícola Sebastião Rainha, processo n. 12.241.

Carlos Ariento, processo n. 12.242.

Alice Alves Nunes, processo n. 12.243.

Maria M. Pereira Lima, processo n. 12.244.

Alaíde Lima de Carvalho, processo n. 51.

Aristides da Fonseca, processo n. 436.

Deolinda Caldeira de Alvarenga, processo n. 573.

Maria Vieira Garcia, processo n. 626.

Maria de Lourdes F. Alves Cruz, processo n. 1.381.

Eduardo Abel Francisco, processo n. 1.383.

José Cândido de Andrade Murici, processo n. 1.400.

Djanira de Sá Rego F., processo n. 1.451.

Abigail Carneiro, processo n. 1.464.

Enrídice Paim, processo n. 1.471.

Maria Silva, processo n. 1.474.

Maria Isabel Pinto Lopes, processo n. 1.520.

Elza de Medeiros Leal, processo n. 1.563.

Carlos Luiz Vargas Dantas, processo n. 2.248.

Manuel Mendes de Oliveira, processo n. 2.422.

Antônio Pinto de Carvalho, processo n. 2.474.

Maria Soares de Sousa, processo n. 2.548.

Alvaro Rodrigues Correia, processo n. 2.764.

Domingos da Silva, processo n. 2.924.

Joaquim Correia Martins, processo n. 3.393.

Vicente José Santana, processo n. 3.586.

Deocleciano da Silva Trindade, processo n. 3.731.

Dulce Silva, processo n. 3.815.

Deocleciano Constância, processo n. 3.908.

Olimpio Soares Pinto, processo n. 4.209.

Déa das Marcês do Nascimento, processo n. 4.277.

Ernestina Ferreira dos Santos, processo n. 4.322.

Of. 30 da Procuradoria, Dr. João Tolomei, processo n. 6.402.

José do Amaral, processo n. 6.108.

Dareí Mota M. da Silveira, processo n. 6.249.

Maria Stypurska da Silveira, processo n. 6.391.

Araçí Stephani, processo n. 6.369.

Délio Moreira de Oliveira, processo n. 6.988.

José dos Santos I.º, processo n. 7.045.

Rita da Silva F. de Sousa, processo n. 7.534.

Mario da Silva Brana, processo n. 8.406.

Dulce Silva, processo n. 8.655.

Francisco Carlos de Medeiros, processo n. 9.340.

Aristarco Muniz de Brito, processo n. 12.711.  
 Domingos Gonçalves, processo n. 3.312.  
 Ado Silva, processo n. 12.714.  
 Amadeu Gomes Viana, processo n. 12.716.  
 Sebastião Afonso do Amaral, processo n. 12.717.  
 Nivaldo B. Borges Machado, processo n. 12.720.  
 Alfredo de Oliveira, processo n. 12.725.  
 Joaquim Exposto, processo n. 12.726.  
 Antônio Antes Serenado, processo n. 12.727.  
 Hipólito Soares Moreira, processo n. 12.731.  
 João Gomes, processo n. 12.732.  
 Antônio Ferraz Pinto, processo n. 12.733.  
 Euridice de Cândido da Silva, processo n. 12.734.  
 Júlio Batista de Oliveira, processo n. 12.735.  
 José Reinaldo, processo n. 12.737.  
 Martiniano Manuel da Silva, processo n. 12.736.  
 Otaviano Ferreira da Cruz, processo n. 12.159.  
 Ariana Ferreira Nogueira, processo n. 2.220.  
 Manuel Gonçalves, processo n. 3.328.  
 Of. 21 da Procuradoria, Azamor Goulart de Oliveira, p. 3.698.  
 Nelson Felipe Werner, processo n. 4.326.  
 Ari Monteiro, processo n. 6.805.  
 José Correia da Silva, processo n. 10.007.  
 Altino Brito Amorim, processo n. 4.252.  
 Jaime José da Silva, processo n. 1.496.  
 Henrique Conrado Rehr, processo n. 1.500.  
 Maria da Glória Sousa Pereira, processo n. 10.022.  
 Despachos do Sr. Diretor:  
 Domingos Gentil, processo n. 3.579.  
 Eloi Alves da Silva, processo n. 5.047.  
 Augusto Lopes do Amaral, processo n. 9.366.  
 Luiz Barros Teixeira, processo n. 1.423.  
 Maria José Verissimo Guimarães, processo n. 1.093.  
 José Carlos Ritter, processo n. 8.722.  
 Ernesto Clemente de Sousa, processo n. 9.368.  
 Leila de Amorim Carrão, processo n. 5.717.  
 Fábio Amaro Felix, processo n. 12.722.  
 Manuel Pereira, processo n. 3.007.  
 Américo de Sousa Lima, processo n. 7.075.  
 Cariato Manuel, processo n. 6.394.  
 Luiz Ernesto de Lima e Cirne, processo n. 8.113.  
 Carmen Gordon, processo n. 4.826.  
 Matilde Damianita de Sousa Pinto Parente, processo n. 6.060.  
 Plínio Nogueira Itagibá, processo n. 11.695.  
 Almerindo de Oliveira Matos, processo n. 10.287.  
 José Carlos Bitter, processo n. 5.971.  
 José Maria Palângio, processo n. 3.146.  
 Agostinho Vaz Tosta, processo n. 6.586.  
 Augusto Pinto, processo n. 3.749.  
 Avelino de Sousa, processo n. 1.183.  
 Rafael Ricci Filho, processo n. 7.371.  
 Francisco Cândido da Racha, processo n. 7.130.  
 Severino Euzébio da Silva, processo n. 6.564. — **Certifique-se, em termos.**  
 Oscar José Vieira, processo n. 4.080.  
 Bernardino Barroso, processo n. 4.171.  
 Antônio Barranco, processo n. 2.550. — **Certifique-se, em termos, "ex-officio".**  
 Daniel Pereira Pinto, processo n. 11.443.  
 Dinorah Sayaget, processo n. 13.097.  
 Antônio Marques da Silva, processo n. 12.813. — **Aceite-se, em termos.**  
 Valtér de Simas Coelho, processo n. 13.189.  
 Hugo Oberlaender Pinho, processo 12.625.  
 Jurandir Macedo, processo n. 11.735. — **Aceite-se, em termos para o período da licença.**  
 Exigências do Sr. Diretor:  
 Marcelino Vicente da Silva, matrícula n. 22.377. — **Compareça para esclarecimentos.**  
 Isa Pinto Pereira, matrícula n. 23.101, Mario de Vicenzi, matrícula n. 14.528. — **Juntem certidão de nascimento.**  
 Marieta da Cruz Matis, matrícula n. 27.668. — **Reconheça a firma do médico atestante.**  
 Dail Nóbrega, matrícula n. 10.634. — **Apresente atestado devidamente legalizado.**  
 Edital:  
 Aleluino João dos Santos, matrícula n. 29.883. — **Apresente defesa no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de emprego.**

## Comparecimentos:

Compareçam no Gabinete do Diretor do Departamento do Pessoal à Avenida Graça Aranha, 62, 4º andar, sala 407, dentro do prazo de cinco dias, onde deverão apresentar certidão de idade, os serventuários abaixo relacionados:

José Joaquim de Moraes, matrícula n. 9.291.  
 José Jacinto de Medeiros, matrícula n. 7.498.  
 José Pedro de Noronha, matrícula n. 15.417.  
 José Rodrigues III, matrícula n. 21.953.  
 José Rufino, matrícula n. 15.392..

João Pedro da Silva, matrícula n. 6.596.  
 João Mateus matrícula n. 9.610.  
 Licurgo Correia de Mendonça, matrícula n. 16.743.  
 Ludovino de Jesus, matrícula n. 12.699.  
 Manuel Joaquim de Oliveira, matrícula n. 22.914.  
 Manuel Mendes, matrícula n. 18.881.  
 Manuel da Silva Barreto, matrícula 31.902.  
 Martins Correia Barreto, matrícula n. 7.976.  
 Manuel Leitão da Trindade, matrícula n. 43.115.  
 Manuel Antônio de Sousa, matrícula n. 14.783.  
 Manuel Joaquim Felipe, matrícula n. 31.752.  
 Manuel Jacinto Ferreira, matrícula n. 26.018.  
 Manuel Emídio Pereira, matrícula n. 15.177.  
 Manuel Tavares dos Santos, matrícula n. 23.054.  
 Manuel Leandro dos Santos, matrícula n. 23.695.  
 Retificações:  
 Expediente do dia 20-3-40 — Diário Oficial — Secção II de 21-6-40:  
 Lista de licença para tratamento de saúde.  
 Matrícula n. 9.610 — Dionísio Alves Vieira — Período: 18-6-40 — 18-8-40 para 30-6-40 — 28-8-40.  
 Serviço de Controle Legal:

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Adelaide de Sintra Côrtes, processo n. 4.970. — **Compareça.**  
 Hilda Dorison Monteiro Machado, processo n. 7.864. — **Compareça para retirar a certidão.**  
 João Pacheco, processo n. 4.254. — **Compareça para esclarecimentos.**  
 Gerina Monteiro de Mendonça, processo n. 6.063. — **Idem.**  
 Serviço de Controle Financeiro:  
 Cheques emitidos por este Serviço, que poderão ser procurados no Serviço de Ligação: — matrículas n.ºs 431 — 797 — 1.189 — 4.467 — 5.756 — 10.813 — 13.620 — 14.068 — 16.496 — 16.516 — 17.088 — 19.210 — 19.758 — 23.603 — 28.829 — 30.505 — 32.337 — 32.611 — 35.000 e 41.017.  
 Serviço de Controle Funcional.  
 Comparecimentos:  
 Compareçam a este Serviço, os Encarregados dos núcleos 338, lote 8 239, lote 3 — Sr. Enódio Pereira da Silva e 337 — Sr. Osvaldo E. G. Pinho.

## Aviso:

De ordem do Sr. secretário geral, comunico aos responsáveis pelos Núcleos, que o pagamento dos serventuários, contratados anteriormente ao corrente exercício, bem como aos contratados e admitidos como extranumerários neste exercício, a partir de 28 do corrente fica condicionado ao seguinte:

1º — Ter verificado menos de 8 faltas consecutivas no mês a que se refira o pagamento, a não ser que o serventuário esteja em exercício no dia em que o pagamento se realizar.

2º — Não ter sido dispensado, o serventuário, até a data do pagamento;

3º — Os cheques desses serventuários deverão ser devolvidos ao Departamento do Pessoal por intermédio dos funcionários acompanhantes com a declaração no verso "verificou... falta no período de... a..." ou "foi dispensado por despacho de..." e assinatura do responsável.

A não observância por parte dos responsáveis pelos Núcleos implicará na responsabilidade dos mesmos, pela importâncias que, a maior foram pagas e que não possam ser indenizadas pelos próprios serventuários.

Fica, assim, retificado o aviso publicado no *Diário Oficial* de 27 de junho p. findo.

## Aviso:

Os pagamentos que estavam anunciados para amanhã, dia 5 feriado, ficam transferidos, excepcionalmente, para sábado, dia 6 do corrente.

Outrossim, as FIFAs dos lotes 9 e 0, que deveriam ser entregues amanhã, pelos encarregados de núcleos, serão recebidas no dia 6.

## Aviso:

Compareçam ao Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n. 62 4º andar sala 413 das 12 às 15 horas com os documentos abaixo discriminados os seguintes serventuários extranumerários, admitidos para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência no dia 6 de julho (sábado).

Léo Rodrigues Lira Gouvêa.  
 Julio Sanderson de Queiroz.  
 Naldir da Cruz Loureiro.  
 Carmelia Perdigão Nogueira.  
 Carmen Campos Porto.  
 Dulce Paixão.  
 Celina Muniz Vargas.  
 José Augusto de Almeida Filho.  
 Francisco Manuel Poubel Santos.  
 Nelson de Oliveira Pinto da Silva.  
 Paulo José Ferreira Coelho.  
 Joaquim de Sousa Freitas.  
 Romero Di Osteneff.  
 Adhemario Careal.

Jandira Azevedo Vieira.  
Dalmo Monteiro da Fonseca.  
Nestor Fortunato Rebelo.  
Helio Mauricio Rodrigues de Sousa.  
Sidonia Alves Bispo.  
Vera Simoens da Silva.  
Judith Pessoa Garcia.  
Eleonora Waldeck de Carvalho.  
Wilson Martins Sayão.  
Jandira Machado.  
Nice Hastenreiter.  
Niceria de Oliveira Borges.  
Alayde S. Carvalho Teixeira.  
Maria de Lourdes Valadares.  
Irene Cotegipe de Miranda.  
José Gonçalves Ramos.  
Eudina Melo.  
Orlandina Felix Barbosa.  
Ermelinda Raposo Marques.  
Aurea Gomes Rodrigues.  
Jerônima da Silva Faria.  
Ernestina da Silva Leal.  
Gertrudes Pires.  
Areolina Saldanha Menezes.  
Luzia Santos Guimarães.  
Antônia Moreira de Sousa.  
Maria Augusta Miranda Barreto.  
Maria de Lourdes Bessa.  
Narcisa Oliveira Martins.  
Edith Cecilia Costa.  
Josefa Cavaleanti Acioli de Barros.  
Vitalina Barbosa.  
Maria Abigail de Azevedo Noronha Soares.  
Paulina da Silva Machado.  
Elisa Leal dos Santos.  
Maria de Lourdes Correia.  
Esmeraldo Cordeiro.  
Ana Ranzeiro.  
Elina Leal dos Santos.

N. 5.249 — Rua Jansen de Melo n. 28. — Cobre-se sobre réis 32:000\$0.  
N. 5.251 — Rua Bela Vista n. 152. — Cobre-se sobre 30:000\$0.  
N. 2.252 — Estrada Rio São Paulo. — Cobre-se sobre 200:000\$0.  
N. 5.308 — Rua Alzira Valdetaro n. 45. — Cobre-se sobre réis 20:000\$0.  
N. 5.309 — Rua Fernandes Guimarães n. 45. — Cobre-se sobre réis 30:750\$0.  
N. 5.314 — Rua General Artigas n. 161. — Cobre-se sobre réis 95:000\$0.  
N. 5.318 — Rua Bafa n. 11. — Cobre-se sobre 30:000\$0.  
N. 5.332 — Rua Itapê n. 11. — Cobre-se sobre 5:000\$0.  
N. 5.342 — Avenida Suburbana n. 2.976. — Cobre-se sobre réis 20:000\$0.  
N. 5.378 — Rua Araújo Lima n. 115. — Cobre-se sobre réis 70:000\$0.  
N. 5.379 — Rua Saboia Lima. — Cobre-se sobre 36:000\$0.  
N. 10.401 — Rua D. Francisca n. 68. — Cobre-se sobre réis 28:000\$0.  
N. 11.211 — Estrada Cachamorra. — Cobre-se sobre 26:290\$0, e de acôrdo com o parecer da Comissão.  
N. 4.974 — Rua Castro Tavares n. 59. — Cobre-se sobre réis 13:000\$0.

## Exigências:

## Guias:

N. 4.097 — Décimo Segundo Officio — Adquirente, Antônio Ferrarinho. — Junte documento que comprove o preço da transação.  
N. 5.080 — Décimo Oitavo Officio — Adquirente, Valter de Carvalho Teixeira. — Junte documento que comprove o preço da transação.  
N. 5.256 — Décimo Sétimo Officio — Adquirente, Zacheu Esmeraldo da Silva. — Junte documento que comprove o valor da transação.  
N. 5.320 — Vigésimo Primeiro Officio — Adquirente, espólio de Manuel Joaquim de Faria. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 5.229 — Primeiro Officio — Adquirente, André Justo da Silva. — Junte contrato de construção.

## PRIMEIRA SECÇÃO

## Expediente do dia 4 de julho de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 5.385 — José Leopoldo de Assis Albernez, rua Araújo Lima n. 170; 5.408 — José Papaléu, Avelina Amaro Cavalcanti n. 719; 874 — João Pereira da Costa, avenida Automovel Club n. 1.462; 5.396 — Ribeiro Menezes & Comp., rua Petrocolino e Senador Nabuco; 5.446 — Emilio François Filho, rua Itabaiana n. 64, 5.437 — Edla Cardoso Zagalo, rua d. Romana n. 118 apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202 e n. 152 apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202. — Prove o pagamento da contribuição do calçamento.  
Guias de transmissão de propriedade com exigências:  
N. 5.455 — Dr. Antônio Faustino Nascimento. — Declare qual o logradouro onde se acha coletado o terreno em causa.  
N. 5.448 — Dr. Bernardo Stille. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.  
N. 5.444 — Lídio Alves Carreiro. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938.  
N. 5.428 — Henrique Ferreira Lino. — Prove quitação territorial de 1939.  
N. 5.425 — José Pires Loureiro. — Prove quitação predial de 1937, 1938 e 1939.  
N. 5.441 — Geraldo Ferraro e outro. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.  
N. 3.960 — Alberto Lima. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.  
N. 4.374 — Dinant Hargreaves Pontes de Carvalho. — Prove quitação predial de 1937 e cinco meses de 1938.  
N. 5.459 — Rosa Antunes de Campos. — Prove quitação predial de 1939.  
N. 5.458 — Paulo Bandeira. — Declare por que logradouro se acha coletado o terreno em causa.  
N. 5.456 — Penhas Abenheim. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938 e 10 meses de 1939.  
N. 5.453 — Celina Cardoso Bravo. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.  
N. 5.442 — Alvaro Rodrigues de Amorim. — Prove quitação predial de oito meses de 1939.

## Expediente do dia 4 de julho de 1940

## Transmissão de propriedade:

Julião Gomes (guia de transmissão 5.406), Maria Margarida Machado (guia de transmissão 5.404), Luiz Corrêa (guia de transmissão 5.397), Domingos Cerqueira da Silva (guia de transmissão 5.402), João Patrício Lopes (guia de transmissão 5.451), João Avelino de Melo (guia de transmissão 5.409), Leonor Barbosa da Silva (guia de transmissão 5.450), Antenor Fulche (guia de transmissão 5.449), Antônio Vieira e Miguel Vieira (guia de transmissão 5.446), Carolina Maria Garcia (guia de transmissão 5.431), Mário Alberto Pereira de Castro (guia de transmissão 5.447). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

## Secretaria Geral de Finanças

## Serviço de Expediente

## Expediente do dia 4 de julho de 1940

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 5.277 — Carlos Teixeira.  
N. 5.278 — Suplemento Técnico.  
— A concessão da transferência está condicionada ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L., autoriza, em termos, a interdição.  
N. 5.274 — C. M. Oliveira.  
N. 5.276 — Alvaro José da Silva.  
N. 5.275 — Georges Zachary.  
— O deferimento do pedido está condicionado ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L., autorizo, em termos, a interdição.  
N. 5.201 — Antônio Augusto Serpa Pinto. — Junte procuração para requerer a restituição.  
N. 4.544 — A. Tomaz & Fernandes. — Junte prova de que o imposto, cuja restituição é solicitada, se refere ao estabelecimento localizado no n. 208-A, da rua Julio do Carmo, e não como consta do conhecimento apresentado.  
N. 5.340 — João Calixto. — Deferido, em face do parecer.

## Departamento de Rendas Diversas

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

## Expediente do dia 4 de julho de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Guias:

N. 3.814 — Rua Visconde de Santa Izabel, lote n. 22-A, quadra n. 38. — Cobre-se sobre 23:000\$0.  
N. 3.911 — Rua das Juritis. — Cobre-se sobre 1:554\$0.  
N. 4.009 — Rua Projetada, lote n. 26. — Cobre-se sobre 4:000\$0.  
N. 4.608 — Rua General Roca n. 368. — Cobre-se sobre réis 60:000\$0.  
N. 4.722 — Rua Miguel de Rezende n. 161. — Cobre-se sobre réis 45:000\$0.  
N. 4.774 — Rua Visconde de São Vicente. — Cobre-se sobre réis 40:000\$0.  
N. 4.830 — Rua Garibaldi n. 138. — Cobre-se sobre 35:000\$0.  
N. 5.010 — Rua Anália Franco. — Cobre-se sobre 3:000\$0.  
N. 5.176 — Rua Gomes Serpa n. 72. — Cobre-se sobre 26:000\$0.  
N. 5.177 — Rua do Rocha n. 103. — Cobre-se sobre 32:000\$0.  
N. 5.206 — Rua Maria José n. 246. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

João Rodrigues Valente (guia de transmissão 5.426), Isaura Valente e seu marido (guia de transmissão 5.424), Evangelina Valente Braga (guia de transmissão 5.423). — Juntem a escritura de doação.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 3.826 — Augusto dos Reis, rua Conde de Azambuja n. 435 e 435-A — Transfira-se.  
 N. 25.653 — F. Martins & Comp., praia de Botafogo n. 120 — Certifique-se nos termos da informação.  
 N. 25.586 — Romeu Feital, rua Marechal Bittencourt n. 120. — Exponha-se a certidão.  
 N. 45.067 — Adail José da Silva — Avenida Marili. — Levante a perempção, prosseguindo-se depois de satisfeita a exigência de 28 de junho de 1940.  
 N. 1.900 — Luiz Artur Ramos — Rua Dona Romana lote 55. — Levante a perempção, prosseguindo-se depois de satisfeita a exigência de 8-3-940.  
 N. 24.734 — Julieta de Mendonça Portugal — Travessa Antenor n. 71. — Prove qualidade para requerer.  
 N. 24.603 — Clara Lameira Nunes — Rua E, n. 56. — Requerira certidão do que pediu.  
 N. 20.229 — Marina Aranha Nogueira da Costa. — Rua General Artigas junto e depois do n. 37. — Inscreva-se, a partir de maio do corrente exercício, com o valor de 40:000\$, de acordo com a informação de 27 de junho de 1940.  
 N. 18.391 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Valença n. 37, casa 8. — Imponho a multa de 72\$, nos termos da letra b) do artigo 54, do Decreto-lei n. 157.  
 N. 17.922 — Maria de La Salete Sousa da Costa — Rua São Francisco Xavier n. 394, casa 4 — Imponho a multa de 243\$, nos termos do que dispõe a letra c) do artigo 54, do Decreto-lei 157.  
 N. 22.687 — Anacléto da Silva — Rua Tavares Ferreira n. 68.  
 N. 22.844 — Serafim Tavares Ferreira — Rua Firmino Fragoso n. 22 — N. 19.501 — Elias Valentim Ferreira — Rua Vital n. 91. — N. 21.274 — Di Gioia Vicenzo Matteo e outra — Rua Doze de Dezembro n. 6. — N. 21.245 — Horácio da Cunha e Sousa — Rua Elisa de Albuquerque n. 30. — Transfiram-se.  
 N. 21.677 — Elvira Ballard Barros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.334. N. 21.553 — Alexandre Rodrigues Fontes — Rua 21 de Maio n. 149, casa 1. — Certifiquem-se, de acordo com as informações.  
 N. 8.102 — Manuel Gonçalves dos Santos — Rua Anembf. lotes 78-79. N. 15.902 — Ambrosina Baião — Rua Furtado de Mendonça n. 22. — Levante a perempção.  
 N. 20.525 — Manuel Balbino Viana — Rua Alfenas n. 130 A. — Inclua-se o imóvel em 1940, com o valor de 1:800\$0 para o pagamento de sete meses de imposto.  
 N. 21.261 — Alcibiades de Oliveira Brasil — Rua 13 n. 13. — Inclua-se, com o valor de 2:400\$, para o pagamento de 12 meses, nos termos da informação de 24-6-940.  
 N. 23.194 — Ana do Couto e outra — Rua Visconde de Santa Cruz n. 21, casa 3. — Inclua-se, com o valor de 3:720\$, nos termos da informação de 28 de junho de 1940.  
 N. 22.640 — Julio Emanuel Edmundo Trailler — Rua Aranjó Leitão n. 178. — Inclua-se o valor de 6:600\$, nos termos da informação de 28 de junho de 1940.  
 N. 23.095 — Francisco Antunes — Estrada Intendente Magalhães n. 488. — Inclua-se com o valor de Rs. 2:400\$, nos termos da informação de 28/6/940.  
 N. 26.103 — Eunily Maksoni, rua Barão de Itaipú n. 15. — Retifique-se para Rs. 6:400\$, no corrente exercício, de acordo com as informações.  
 N. 20.939 — Clodomiro Monteiro de Queiroz, rua Silva Xavier n. 172, c. I. — Inclua-se, com o valor de Rs. 2:400\$, nos termos da informação de 2/7/940.  
 N. 18.748 — Luiz de Figueiredo Maia, rua 12 de Maio n. 266. — Indeferido quanto à retificação de valor locativo. Retifique-se a taxa de imposto de acordo com as informações.  
 N. 20.484 — Aurora Alves, rua Maria Amália n. 787;  
 N. 18.694 — Acácio Relvas, rua Vaz Caminha lote 13;  
 N. 21.457 — Daniel Cuinas Cuinas, rua Almtc. Cândido Brasil lote n. 7;  
 N. 4.066 — Américo Alvarenga Rocha, rua Afonso de Albuquerque s/n. — Transfiram-se.  
 N. 16.940 — Jesuino José da Rocha, rua "B" n. 37;  
 N. 23.380 — João André de Castro, rua São Luiz Gonzaga número 210, casas 1, 2 e 3;  
 N. 22.945 — Joaquim Pinto de Oliveira, rua Ana Leonidia número 229 e outros;  
 N. 22.690 — Augusto Ferreira dos Santos, rua Laura de Araújo número 56;  
 N. 13.531 — Osvaldo de Oliveira e Silva, rua do Carmo n. 64;  
 N. 20.017 — Emília Francisca de Paiva, Estrada do Cabuçu;  
 N. 23.348 — Antônio Gonçalves, Avenida Teixeira de Castro número 632;

- N. 22.588 — Bento Gonçalves de Carvalho, rua Conde de Azambuja n. 625;  
 N. 21.810 — Agostinho José da Silva, Avenida Cesário de Melo número 5;  
 N. 23.149 — João Ribeiro Júnior, rua Engenheiro Richard números 35 e 35-B;  
 N. 10.012 — Liefniô Gonçalves de Pinho, rua Aurélio Figueiredo número 66;  
 N. 13.462 — Clotilde Fontes da Costa Alves, rua Maria Lopes ns. 168 e 168-A;  
 N. 21.308 — Gertrudes de Figueiredo Bove, rua do Riachuelo número 339-A;  
 N. 23.120 — João Baylongue, rua Angelo Agostini n. 3;  
 N. 22.887 — Carolina Frias Simon, Praia do Flamengo n. 20;  
 N. 22.689 — Augusto Ferreira dos Santos, rua Laura de Araújo número 48.  
 — Levante a perempção.  
 N. 23.233 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua São Miguel número 36;  
 N. 4.946 — Manuel Maria Rodrigues e outros, rua Primeiro de Março ns. 149/151 e outras.  
 — Levante a perempção.  
 N. 12.200 — Cira Paz de Albuquerque Pinheiro, rua Augusto Nunes n. 44, c. II. — Transfira-se.  
 N. 20.461 — Justiano dos Santos Mesquita, rua do Corcovado, junto e antes do n. 17. — Inscreva-se, em 1939, para pagamento de janeiro a outubro (10 meses) com o valor de Rs. 15:000\$0.  
 N. 20.938 — Clodomiro Monteiro Queiroz, rua Silva Xavier n. 172 casa 2. — Inclua-se com o valor de Rs. 2:400\$, de acordo com as informações.

### 1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TECNICO

Expediente do dia 4 de julho de 1940

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

- Jaimé Gonçalves Perdigão (proc. 22.479-40). — Compareça para esclarecimentos.  
 Alda Graça Ribeiro da Luz (proc. 22.944-40). — Apresente plantas de loteamentos aprovadas.

Guias de Transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 341 — Rua Henrique Fleiuss.  
 N. 383 — Rua Antônio Saraiva n. 197.  
 N. 387 — Rua Piauí n. 18.  
 N. 338 — Rua Almeida Bastos.  
 N. 398 — Rua Rainha Guilhermina.  
 N. 415 — Travessa Santa Terezinha n. 38.  
 N. 418 — Rua Barata Ribeiro n. 691.  
 N. 423 — Rua Cinco de Julho n. 144 e 148.  
 N. 417 — Rua Rute Ferreira n. 4.  
 N. 445 — Rua Agariba ns. 72 e 74.  
 N. 454 — Rua Sul América n. 87.  
 N. 464 — Travessa Palmital.  
 N. 470 — Rua Lopo Diniz n. 85.  
 N. 516 — Avenida Suburbana n. 74-A.  
 N. 517 — Rua Gonçalves Coelho.  
 N. 519 — Rua Leopoldino Bastos, lote 12.  
 N. 520 — Rua Dias da Silva n. 6.  
 N. 553 — Rua Araxá ns. 34 e 36, casas I e II.  
 N. 565 — Rua Jacina, lote 10-A.  
 N. 575 — Rua Tenente Cleto Campelo n. 61.  
 N. 586 — Rua Dias da Cruz.  
 N. 589 — Avenida Atlântica n. 950, apartamento 203.

### 2 R. I.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Delfim da Costa Cunha, rua Lucas Rodrigues, junto e depois do 339-A da rua Bulhões Marcial (proc. n. 22.329). — Junte título de propriedade.  
 José de Sousa Barros estrada do Carapiá s/n. (proc. número 23.398). — Junte título de propriedade.  
 Alfredo Mesquita Bastos, rua Vitorio da Costa n. 19 (proc. número 7.768). — Pague o imposto correspondente ao exercício de 1938, quanto à emissão 508.532.  
 Júlia Rega Magalhães, rua da América n. 58 (proc. n. 19.422). — Pague o imposto da emissão, 127.820 no exercício de 1939.  
 José Luiz dos Santos e outros, estrada do Macaco n. 498, antigo 298 (proc. n. 4.685). — Pague o imposto referente a emissão, 509.939, nos exercícios de 1938 e 1939.  
 Raul Pena Tirine, rua Tenente Vilas Boas n. 56 (proc. número 45.151). — Pague o imposto referente a emissão 411.493, no exercício de 1939.  
 Manuel Joaquim Felipe, rua José da Mota n. 58 (proc. número 97). — Pague o imposto referente a emissão n. 513.768 em 1938.  
 Companhia Santa Cruz, S. A., rua 28 lote n. 5, quadra 16 (proc. n. 23.624). — Junte o título de propriedade.

## 3 — R. I. — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Carlos Rossi Figueiredo rua Luiz Zanchiella s/n. — Pague o imposto de 1939 e 1940 do terreno, da emissão 821.732.  
 Joaquim Caminho da Costa, rua Marechal Joffre, quadra n. 39, lote n. 74. — Compareça para esclarecimentos.  
 C. C. P. Ministério da Marinha, rua João Borges n. 51 — Pague o imposto territorial de 1938.  
 Francisco das Chagas Alvim Neto, rua Araruna n. 37. — Reconheça a firma de Valter Leitão.  
 Antônio Barbosa Firmo, rua Cisplatina n. 204. — Junte o alvará que autorizou a demolição do prédio.  
 José Gomes Correia, rua Paula Brito entre os ns. 192 e 232. — Junte o título de propriedade.  
 Guilherme Weinschenek, rua Mundaú, lote n. 158, lado par. — Compareça para apresentar referência da planta de loteamento.  
 Malvina Bodrou Fonseca, rua Dionízio Fernandes, junto e antes do n. 83. — Junte a planta de desmembramento.  
 Guilherme Weinschenek, rua Mundaú, lote 167, lado par. — Compareça para apresentar a planta de loteamento.  
 João Miguel, travessa projetada que sai do lado direito da Rua Mário Barbosa. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1937.  
 Augusto da Cunha e Sousa, rua da Pavuna, lote n. 36. — Prove que o terreno lhe pertence.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 3 de julho de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

- N. 07.421 — Santos Nunan & Cia.  
 N. 07.417 — Adamastor Lima.  
 — Preencham requerimento de alvará em substituição.  
 N. 06.878 — Eládio Souza — Preencha requerimento de alvará.  
 N. 07.411 — M. J. da Cunha.  
 N. 07.420 — Valdemar Ribeiro Dias.  
 N. 07.427 — M. da Silva Costa.  
 — Juntem prova de Registro de firma.  
 N. 07.188 — João Pontes Junior — Pague a taxa de perempção e junte assentimento do Centro de Saúde local.  
 N. 07.432 — Pimenta & Rodrigues — Juntem certidão de vancência e assentimento do Centro de Saúde local e contrato social.  
 N. 06.537 — D. Abramovitz — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 07.414 — Macedo & Costa — Juntem contrato social.  
 N. 07.410 — Aldina Teixeira — Junte assentimento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.  
 N. 07.400 — Lloyd Industrial Sul Americano — Junte assentimento do Centro de Saúde local.  
 N. 07.254 — Unica Auto Onibus Ltda. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência, dentro de 10 dias.  
 N. 07.180 — Cuntim & Vicente Ltda. — Paguem a taxa de perempção, dentro de 5 dias.  
 N. 07.417 — E. Bachur.  
 N. 07.248 — Antônio Alves Barro.  
 — Levanto a perempção satisfaçam a exigência, dentro de 5 dias.  
 N. 06.881 — Abel & Daniel — Preencham dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1.º relativo à transferência de J. Lages Dias & Cia. Ltda., para Domingos Tavares de Almeida, e o 2.º, que irá vigorar, referente à transferência de Domingos Tavares de Almeida para Abel & Daniel.  
 N. 06.898 — J. Ferreira da Cunha — Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1.º relativo à transferência de Castro & Marcondes para Raul da Silva Castro, e o 2.º, que irá vigorar, referente à transferência de Raul da Silva Castro para o nome do requerente.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DO CONTROLE

Expediente do dia 3 de julho de 1940

- N. 07.330 — D. Costa & Cia.  
 N. 06.261 — José Vieira de Souza.  
 N. 07.113 — Hans Kowal.  
 N. 07.298 — Carlos Campos.  
 N. 07.302 — Newton da Cunha Esteves.  
 N. 07.133 — Almerindo Ferreira & Cia.  
 N. 06.953 — Valdir Moreira Machado.  
 — Paguem o débito.  
 N. 06.656 — Almiro Mendel.  
 N. 05.984 — Tavares de Souza & Cia. Ltda.  
 — Compareçam para esclarecimentos.

## Departamento do Tesouro

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- International Harvester Export. Company. — Aceite-se, em termos.

## Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1940

Processos:

- N. 213-M-40 — José da Rocha Ferreira;  
 N. 309-P-40 — Raquel Bonino de Moraes.  
 — Deferido.  
 N. 246-E-39 — Domingos Manuel da Câmara;  
 N. 108-D-40 — Petrônio Almeida Magalhães;  
 N. 7-D-40 — Nemésio Dutra;  
 N. 110-J-39 — Cap. José Alberto Bittencourt;  
 N. 168-G-40 — Teresa Jesus de Almeida;  
 N. 318-C-40 — Maria Leonídia Tam e outra.  
 — Passem-se a carta.  
 N. 135-José-39 — José Silveira Tomaz;  
 N. 320-C-40 — Eduardo de Campos;  
 N. 211-B-40 — Alvaro da Rocha Ferreira;  
 N. 83-N-40 — Domingos Demarchi;  
 N. 131-R-40 — Bairro de Fatima S. A.;  
 N. 377-S-40 — Espólio de Salustiana Maria Marquez Carqueja.  
 N. 378-S-40 — Espólio de Salustiana Maria Marquez Carqueja.  
 — Levante-se a perempção.  
 N. 13-C-40 — Sociedade Anônima "Boa Esperança". — Passe-se a carta de acordo com a parte final da informação do senhor subdiretor.  
 N. 108-R-40 — Willy Borghoff & Comp. — Passe-se a carta, levando-se em consideração o termo.  
 N. 330-C-40 — Maria Noémia da Rocha Nóbrega. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 194-A-40 — Amadeu Rondinello. — Passe-se as cartas.  
 N. 393-S-40 — Levindo Ferreira Lopes. — Certifique-se, em termos.  
 N. 42-II-40 — Serafim Moreira. — Certifique-se o que constar do alvará.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- N. 100-R-40 — Manuel Júlio de Oliveira. — Mantenho a exigência do Sr. chefe da 1ª Secção.  
 N. 358-M-39 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — O terreno em apreço acha-se situado dentro da área foreira à Prefeitura, o despacho do Exmo. Sr. interventor federal em 26-9-33, dispensou não somente o pagamento dos impostos de transmissão; inclusive o laudêmio, na transação efetuada. Isto não implica em dizer-se que o terreno não é foreiro. Requeira, pois carta de aforamento como é devido.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECÇÃO

- N. 36-O-40 — José Antônio de Oliveira. — Compareça para andamento do requerido.  
 N. 192-B-40 — Sílvio Honório Alves Penteado. — Pague as contribuições já calculadas.  
 N. 130-S-39 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções. — Compareça para andamento do processado.  
 N. 30-Z-39 — Zulmira Rêgo. — À vista do informado, requeira carta de aforamento.  
 N. 212-J-39 — Johanna Margareth Kunning. — Pague as contribuições, na forma já calculada.  
 N. 263-P-40 — Jaime José Barbosa. — Requeira carta de traspasse e aforamento.  
 N. 103-T-40 — Manuel de Almeida Martins.  
 N. 263-M-40 — José Júlio de Andrade.  
 — Compareça para explicações.  
 N. 512-A-39 — Arnóbio de Sousa Castro. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 114-L-40 — João Rodrigues da Silva. — Junte o título de posse.  
 N. 257-M-40 — Júlio Fogliate. — Preste esclarecimentos.  
 N. 205-B-40 — Adalgisa Venina Goulart. — Cumpra a obrigação imposta no alvará, concedendo a licença para alienação.  
 N. 218-C-40 — Virgínia Macedo Vieira e outra. — Paguem as contribuições legais.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SECÇÃO

- N. 344-C-40 — Mário Rebelo de Oliveira. — Preste esclarecimentos sobre as dimensões do imóvel.  
 N. 181-P-40 — Espólio de João Maria Ribeiro. — Explique as divergências entre as dimensões constantes da guia e as que se encontram no local.  
 N. 95-L-40 — José Francisco Soares Filho e outros. — Digam sobre a divergência entre as dimensões do imóvel constantes do título e as que se encontram no local.  
 N. 46-G-37 — Guilherme Guinle. — Explique as divergências entre as dimensões constantes do título e as que se encontram no local e apresente título de propriedade do imóvel n. 336 da rua São Pedro.  
 N. 42-O-37 — Otávio Guinle. — Explique as divergências entre as dimensões constantes do título e as que se encontram no local e apresente título de propriedade do imóvel n. 232 atual 384, da rua Paissandú.

N. 128-C-27 — Carlos Guinle. — Explique as divergências entre as dimensões constantes do título de propriedade e as que se encontram no local.

N. 116-V-10 — Joaquim dos Santos Henriques. — Explique as divergências entre as dimensões constantes dos títulos e as que se encontram no local para os imóveis ns. 2 da rua da Prainha, 18 da rua Visconde do Rio Branco e 17 da rua do Mercado.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 3ª SECÇÃO

N. 3-G-39 — Vilobaldo Campos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

## Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maximiliano Maguão (Proc. n. 3.420). — Prossiga-se.

Maria Angelina Alves (Proc. n. 2.909); Francisco Ventura (Processo n. 3.023); Frederico Heninger (Proc. n. 3.108); Frederico Heninger (Proc. n. 3.109); Joaquim da Silva Rocha, Belmiro Ferreira de Sousa e Werne Frank (Proc. n. 3.614). — Abonem-se.

Antônio Rodrigues Figueiredo (Proc. n. 3.405). — Indeferido. Os recursos e quaisquer outras diligências não têm efeito suspensivo.

Sabóia & Janiny (Proc. n. 2.508). — Abone-se o pagamento da importância relativa à licença comercial.

Olivia Rosa de Gouveia (Proc. n. 3.452). — Cumpra o disposto na circular do secretário geral de Finanças sobre requerimentos assinados por despachantes ou prepostos.

Ramiro Peixoto de Oliveira (Proc. n. 3.254). — Indeferido, de acôrde com o art. 11 do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939.

Antonietta Penido de Moura Costa (Proc. n. 3.644). — Prossiga-se.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 4 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensa e designação:

Foi dispensada do exercício no Instituto de Educação e designada para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o inspetor de alunos Maria da Glória Amaral da Torre, matrícula 7.710, núcleo 427 e lote 7.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Djanira de Sá Rêgo Fortes, Iilda da Silva Correia, Nair Muniz da Gama e Sousa e Stela Deolinda Juliano. — Certifique-se o que constar.

Adélia Cesar Correia, Clara Sowada, Ester Eugênia Coelho, Idact Costa, Paulo Franklin Ribeiro Mendes Viana e Stela de Carvalho. — Restituam-se.

Madalena Cavalier Darbill. — Levante-se a perempção.

Maria Junqueira Schmidt. — Restitua-se o documento, arquivando-se, em seguida, o processo anexo (n. 9.388/39), em face da informação do Sr. chefe do E. S. E.

Elsie de Almeida Campos, Olga Thompson da Cunha Costa e Sílvia da Silva Santos. — Restituam-se.

Maria Costa Vata de Abreu. — Deferido, em vista das informações.

Paulo de Almeida Feijó. — Indeferido, em face das informações.

Marina de Carvalho Silva. — Aguarde oportunidade.

### Serviço de Expediente

Exigência:

Zorete de Mendonça Freitas. — Compareça ao Protocolo para selar o requerimento.

### Serviço de Administração

Setor de Pessoal

Exigências:

Sílvia Carcez Grimer. — Sele a petição e apresente certidões de tempo de serviço até 31-12-1939.

Samuel Moreira, Sandoval Cesar da Silva, Sara Fernandes de Jesus Carvalho, Sidolina da Silva Pires, Sílvia Poles de Deus Homen, Ilvia Lopes Rodrigues Duarte, Tito Pádua, Tomires da Costa Lacerda Dalmeida, Vicentina Campos, Valentina Diva dos Santos Dias, Virgínia Gonçalves dos Santos, Vitalina Marques Pires, Iara Buarque de Gusmão Ferreira, Iolanda Chouin Pinheiro da Cunha, Iolanda von Honholtz, Ivone Machado, Valdemar de Barros, Zara Costa de Sousa Aguiar, Zafira de Freitas Vicêncio, Zilda Figueiredo da Paz, Zilda Ribeiro de Lacerda, Zilda Neves Morgado, Zuleika Godinho Recife e Zuleika Eugênia Ribeiro de Almeida. — Apresentem certidões de tempo de serviço até 31-12-1939.

## Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 4 de julho de 1940

BOLETIM N. 141

Designações:

Para a função de coordenadora, das professoras de curso primário:

Tracema Passos Moutinho — para o colégio 13-2º "José Bonifácio".  
Maria da Conceição Vieira Menezes — para a escola 1-15º.

Do trabalhador Claudionor Luiz Nascimento — Para o colégio 2-1º "Celestino Silva".

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-E. P.

Geraldo Maia. — Apresente uma fotografia.

Geralda Alves Mosqueira e Maria de Lourdes Pinto Alves. — Compareçam para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 4 de julho de 1940

BOLETIM N. 42

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Foi transferida do Externato de Educação Técnico-Profissional da Santa Cruz, lote n. 9, núcleo n. 665, para o Externato de Educação Técnico-Profissional "Paulo de Frontin", lote 5, núcleo 081, a inspetora de alunos, matrícula n. 2.876 — Henriqueta Barra da Silva Pita.

Foi transferida do Internato de Educação Técnico-Profissional Ferreira Viana, lote 5, núcleo n. 407, para o Externato de Educação Técnico-Profissional de Santa Cruz, a inspetora de alunos, matrícula n. 18.623 — Lígia Fontoura.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cecília Melo de Carvalho e Henriqueta Barra da Silva Pita. — Deferido, quanto a Henriqueta Barra da Silva Pita, para o Externato de E. T. P. Paulo de Frontin, em face do expediente de 30-5-1940.

## Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Raul Rebouças. — Para a certidão que requer, não existem elementos comprovantes.

Espólio de José Alexandre de Oliveira. — A vista dos termos em que requer a certidão e tendo em consideração o que foi apurado do exame na documentação competente, queira comparecer para declarar se aceita ou não a certidão, segundo o que se apurou.

Izidoro Campos Filho. — Para a certidão que requer, não existem elementos comprovantes.

Aldo Mário Alves Ferreira. — Apresente as coletas relativas aos exercícios de 1923 e 1928.

## Instituto de Educação

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gilda Osório, Maria Aparecida Seródio Lopes, Carmen Otero, Dirce Cavalcanti Vieira e Heysa de Castro Neves Terra. — Deferido.

Maria Francisca Teresa Fonseca França, Angela Rute Cordeiro de Almeida e Marta Burlamaqui. — Deferido.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

N. 408.366-40 — Costa Maia & Comp. — Deferido, mediante a assinatura de termo no qual fique estabelecido que não haverá aumento do valor do imóvel, quando de sua desapropriação.

N. 413.257-40 — Oscar Bernardino Pinto. — Mantenho o despacho.

N. 417.941-40 — Artur Pereira Studart. — Deferido, em face da informação.

N. 404.282-40 — Augusto Antônio da Silva. — Deferido, quanto ao uso.

N. 416.168-40 — Antônio Santos. — Deferido, em vista da exiguidade do lote.

N. 58.173-40 — Alvaro Werneck e outro. — Compareça.

N. 410.905-40 — Eufrosina Schultz. — Deferido, em face do desmembramento.

No Departamento de Concessões:

N. 503.258-40 — Empresa Brasileira de Ônibus e outra. — Indeferido.



- N. 115.359-40 — Alberto Viana Pinto. — Aguarde oportunidade. No Departamento de Edificações:  
 N. 119.806-40 — Aelina Adalide Mata d'Oliveira. — Deferido, em face da exiguidade do lote.  
 N. 421.690-40 — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Deferido, tendo em vista a natureza das obras e de acordo com as informações.  
 N. 415.732-40 — Orminda Borges Gomes. — Deferido.  
 N. 415.780-40 — Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido, nos termos da parte final da réplica.  
 N. 413.211-40 — José Reis de Carvalho. — Deferido, mediante assinatura de termo em que fique declarado que as obras não importarão em aumento de valor locativo, por ocasião da desapropriação.  
 N. 415.393-40 — Nelson Teixeira & Comp. — Deferido, a título precário, mediante assinatura de termo obrigando a fazer instalação não ruidosa.  
 N. 114.720-40 — Rattar Salomão Cury. — Indeferido.  
 N. 407.648-40 — José Luiz Lopes. — Deferido, mediante assinatura de termo que assegure que a indústria não será ruidosa. No Departamento de Parques:  
 N. 302.268-40 — Emílio Nunes Rebelo.  
 N. 302.404-40 — Assis Vasconcelos & Comp. — Deferidos, nos termos das informações. No Departamento de Obras:  
 N. 103.436-40 — Bento Osvaldo Cruz. — Autorizo.

### Serviço de Administração

Expediente do dia 2 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO V. S. A.

Madeirense do Brasil S. A. (proc. n. 20.552 e F. Crivano, (processo n. 20.451. — Compareçam com urgência.

### Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

Ns. 710.021-40 — 710.022-40 — 710.023-40 — Construtora Brandão S. A., Conbrasa. — Aguarde a solução da concorrência.

Designação de comissão:

Designo os engenheiros Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, Antônio de Sousa Melo Junior e Osvaldo Biltencourt Sampaio, para em comissão, examinarem e emitirem parecer sobre a aceitação do calçamento da rua Paula Matos (proc. n. 114.800-40).

Expediente do dia 2 de julho de 1940

Designações de comissões:

Designo, de acordo com o boletim n. 27, da Secretaria Geral de Viação e Obras, os engenheiros Lauro Vieira Braga, Osmar José Monteiro e Gontran do Nascimento Maia, para em comissão, examinarem e emitirem parecer sobre a aceitação das obras da rua Grão Pará (proc. n. 115.398-40).

### Departamento de Obras

Expediente do dia 4 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José da Costa Vieira Caldas (proc. n. 405.772-40) — Certifique-se de acordo com a informação do sr. Chefe do Serviço de correspondência.

#### SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS (1-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Carlos Leopoldo de Souza Filho (ficha 31.806-39) — Satisfaca as exigências.

#### SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Eduardo Duvivier, rua Salvador Correia n. 134 (Proc. 114.493-40) — Apresente título de propriedade.

João Batista Braga Junior, avenida João Ribeiro n. 653 (Processo n. 418.148-40) — Levante-se a perempção. Apresente título de propriedade conforme já foi exigido em 27 de maio de 1940.

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França, rua dos Romeiros o Largo da Penha (Proc. n. 102.357-40) — Pague a perempção. Incorrida.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (8-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Lindolfo Mendes (proc. 115.241-940) e Leonardo Antônio Inverno (proc. 115.668-940) — Compareçam perante o funcionário Eugenio de Castro.

#### 1.º DISTRITO DE OBRAS (1-D-O)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

União dos Varejistas Comerciais do Brasil (Proc. 115443-40), avenida Men de Sá n. 247.

Oliveira & Almeida, rua Uruguaiana n. 170 (Petição n. 97 — De 1-D-O.).

Festas Ferreira, rua Uruguaiana n. 172 (Petição n. 98 de 1-D-O.).

— Deferidos, os passeios deverão ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico "tipo Português" assente com argamassa humida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este Distrito, com a declividade de 2%, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo. Limitado por um círculo de cimento nas arvores.

#### 3.º DISTRITO DE OBRAS (3-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processo n. 127-40 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, rua das Laranjeiras n. 141.

Proc. n. 112.337-40 — Henrique Paulo de Frontin, rua Cândido Mendes ns. 26, 28 e 30.

— Ficam aceitos os passeios.

Proc. n. 143-40 — Jane Cabre de Mesquita, rua Benjamin Constant n. 124 — Deferido.

#### 11.º DISTRITO DE OBRAS (11 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Francisca Picardi, rua Marechal Foch, j. a. do n. 43 — Deferido, sendo o passeio de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Fausta Moreira, rua Alberto Nepomuceno n. 40 — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito de 11 D. O. dois sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

Manuel C. Oliveira, rua Uranos ns. 893 e 895.

Albino S. Belo, rua Uranos n. 907.

Pompeu Pagnaloni, rua Marechal Roch n. 142.

Alberto S. Carvalho, rua Clemenceau n. 66.

Derubina Inglêsa, rua Marechal Foch n. 27.

Celina R. Carvalho, rua Peçanha Povoados n. 30.

Domingos P. Rodrigues, rua Peçanha Povoados n. 61.

— Ficam aceitos os passeios.

Simon Grinberg, estrada do Cajá n. 34 — Compareça para esclarecimentos.

#### 12.º DISTRITO DE OBRAS (12 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Viuva Luiz Guida, rua Domingos Lopes n. 44 (Proc. n. 401-40 do 12 D.O.) — Fica aceito o passeio.

Deolinda dos Santos Nunes, rua Cândido Benício n. 509 (Processo n. 112-40 do 12 D.O.) — Deferido, pagos os emolumentos.

### Departamento de Edificações

Expediente do dia 3 de julho de 1940

3 — ED.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 419.332 — J. Conde. — Apresente coletas para os exercícios em débito.

N. 6.681 — J. Pereira da Costa & Almeida. — Especifique nas coletas as operatrizes a acrescer.

N. 4.056 — Paulo Biltencourt. — Prove transferência de firma e colete a potência de todos os motores.

N. 415.054 — Companhia Imobiliária Guanabara. — Compareça.

N. 426.377 — Dolabela Coelho Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 412.638 — Levy Gasparian. — Fica aceito o gerador.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:

N. 417.858 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, 275\$0.

N. 415.051 — Edgar da Rocha Miranda, 297\$6.

N. 402.171 — Willy Jablinski, 99\$0.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 3.079 — Helena Cramer, 290\$4.

N. 3.351 — Silva & Sarthou, 60\$5.

N. 4.339 — Antônio V. da Silveira, 77\$1.

N. 3.101 — G. Braz, 77\$4.

N. 6.509 — A. S. Araújo & Comp. Ltda., 85\$4.

N. 4.883 — Ismael Dias de Seixas, 61\$7.

N. 429 — Aires & Galano, 55\$0.

N. 761 — N. S. Castanheiras, 55\$0.

N. 3.177 — Manuel S. Cardoso, 93\$5.

N. 2.125 — Ferreira Martins, 80\$5.

N. 8.895 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", 90\$8.

N. 1.418 — A. Fortuna & Comp., 91\$9

N. 6.868 — M. Vieira dos Santos, 110\$4.

N. 1.724 — Américo Soares & Irmão, 77\$4.

- N. 10.902 — Roberto Kronig & Comp. Ltda., 85\$4.  
 N. 2.688 — Américo Soares & Irmão, 93\$2.  
 N. 9.320 — Fernandes de Abreu Teixeira, 165\$0.  
 N. 10.400 — Antônio F. Pascoal (exercício de 1939), 73\$3.  
 N. 10.400 — Antônio F. Pascoal (exercício de 1940), 69\$6.  
 N. 7.126 — Beneficência Herpanhola, 346\$5.  
 N. 7.338 — S. A. Comercial Auto Garage, 120\$5.  
 N. 8.380 — J. Teixeira & Machado, 55\$0.  
 N. 4.276 — S. A. Fábrica de Tecidos Esperança, 5:121\$9.  
 N. 378 — Companhia Ho'éis Palace, 371\$0.  
 N. 2.788 — Internacional Harvester Export Company, 106\$2.  
 N. 4.632 — Guilherme Martins & Comp. Ltda., 55\$0.  
 N. 3.778 — Tipografia Esperança Ltda., 91\$9.  
 N. 5.358 — Busi & Comp., 805\$2.  
 N. 9.041 — Barbará & Comp. Ltda., 800\$8.  
 N. 3.103 — Manuel Guilherme Taboada, 82\$5.  
 N. 3.779 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada, 1:249\$1.  
 N. 7.777 — Higino Rodrigues do Nascimento, 88\$0.  
 N. 3.469 — Normando Ranouro, 55\$0.

Deferido, isento de emolumentos, instalações, grátis:

- N. 618 — Teixeira Soares & Comp., grátis.  
 N. 1.212 — Guilherme Martins & Comp. Ltda., grátis.  
 N. 3.123 — Luiz Lourenço Ferreira, grátis.  
 N. 8.618 — R. A. Martins & Comp. Ltda., grátis.  
 N. 2.314 — M. Santos Costa, grátis.  
 N. 246 — José Pedroso, grátis.  
 N. 1.504 — Henrique da Silva Porto, grátis.  
 N. 1.900 — Antônio Batista, grátis.  
 N. 1.101 — Carolina Krambeck, grátis.  
 N. 10.337 — Antônio Monteiro da Fonseca, grátis.

2-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

- N. 424.936-40 — Joaquim Ferreira de Melo — Rua Mariz e Barros n. 724, aparts. 201-204-724-A — 2:272\$2.  
 N. 414.831-40 — Jaime Marques de Oliveira — Rua Professor Gabizo n. 309 — 235\$8.  
 N. 65.780-39 — Renato Pacheco Fortuna — Rua Afonso Pena n. 159, aparts. 101-104 — 201-204 — 301-304 — 159-A — 893\$2.  
 N. 421.143-40 — Alfredo de Simas Encas Júnior — Rua Rego Lopes n. 19, aparts. 101-201 — 425\$6.  
 N. 424.936-40 — Joaquim Ferreira de Melo — Rua Mariz e Barros n. 724, aparts. 201-204 — 301-304 — 724-A — 1:356\$1.

Concedidas as licenças na forma do art. 73, parágrafo 1º do Dec. 6.000:

- N. 413-40 — Elisa Durão Pereira — Rua Frei Caneca n. 277 — fundos.  
 N. 114-40 — Herman Rapzfsck — Rua André Cavalcante número 138-A.  
 N. 115-40 — João Miranda — Rua Benedito Hipólito n. 233-sobrelado.  
 N. 416-40 — Maria Elia Calouci — Rua Itapirú n. 328.  
 N. 417-40 — Carmen Baster de Pilar — Rua General Canabarro n. 379, casa I.  
 N. 418-40 — Ademar Pinto Carneiro — Rua Carmo Neto n. 80.  
 N. 419-40 — José de Godoy — Rua Frei Caneca n. 31.  
 N. 420-40 — Eliza Ferreira Cardoso — Rua Barão de Itapagipe n. 352.  
 N. 422-40 — Bernardino Esteves de Almeida — Rua Sampaio Viana n. 113, casa 4.  
 N. 423-40 — Bernardino Esteves de Almeida — Rua Barão de Igatemi n. 42, apart. 6.  
 N. 424-40 — Bernardino Esteves de Almeida — Rua Joaquim Palhares n. 112, casa 21.  
 N. 425-40 — José Lourenço Fernandes Coelho — Rua Dona Cecília n. 40.  
 N. 426-40 — Alfredo Gianini — Rua Calumbí n. 78, casa II.  
 N. 427-40 — Serafim Mendes da Silva — Rua Barão de Igatemi n. 120-120-A.  
 N. 428-40 — Eugênio Augusto Mendes — Rua Carolina Reydner n. 23.  
 N. 429-40 — Rubino Magalhães Castro — Rua Dr. Agra número 61.  
 N. 430-40 — Moacir Carneiro — Rua Sampaio Viana n. 38.  
 N. 431-40 — Caetano Pereira — Rua Haddock Lobo n. 87.  
 N. 432-40 — Antônio Fernandes Soares — Rua Joaquim Palhares n. 310.  
 N. 433-40 — Abigail de Freitas Lima — Av. Salvador de Sá número 36.  
 N. 434-40 — Albertina Guimarães Ramos — Rua São Valentim n. 72.  
 N. 435-40 — Leon Castier — Rua Frei Caneca n. 358.

Concedendo habitações:

- N. 417.852-40 — Aparício Pinheiro de Andrade — Rua do Machado n. 156, aparts. 101-102 — 201-202 — 301-302. — Pode habitar o prédio residencial de 3 pavimentos com apartamentos, em número de seis.

(\*) N. 621.461-37 — Maria da Glória Ferreira de Souza — Rua Almirante Gavião n. 32, aparts. 201-301 e 32-A. — Pode habitar o prédio residencial de 3 pavimentos.

Acção de obras:

N. 415.095-40 — Alice Boa-Vista Ferreira — Rua Sampaio Viana n. 68, casas 2 e 3. — Ficam aceitas as obras — Ficam aceitas as obras de reforma executadas no prédio de n. 3.

Acção de concreto:

N. 74.979-39 — Antônio Rodrigues dos Santos — Rua do Bispo n. 180, aparts. 101-102 — 201-202. — Fica aceito o concreto.

Certifique-se:

N. 427.231-40 — Oswaldo Castilho Guerra — Rua Salvador de Mendonça n. 52. — Certifique-se o que constar.

N. 426.856-40 — José Lopes Vasques — Rua Felix da Cunha n. 120. — Certifique-se o que constar.

Exigências a satisfazer:

N. 425.976-40 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — Rua Pedro Guedes n. 45. — Apresente construtor legalmente habilitado.

N. 69.626-38 — Eurico Rangel — Rua São Francisco Xavier número 208. — Compareça.

N. 427.095-40 — José Carvalho — Rua Barão de Petrópolis, junto e antes do n. 146. — Compareça.

N. 416.651-40 — Alberto de Oliveira — Rua Benedito Hipólito n. 154, casas II e II. — Apresente projeto.

N. 403.220-40 — Joaquim Silveira de Mendonça — Rua Frei Caneca n. 271. — Abra prédio.

N. 81.132-39 — Armando de Godoy Filho — Av. Paulo de Frontin n. 411, aparts. 101-201-301. — Cumpra o projeto aprovado.

Indeferido:

N. 423.367-40 — José Cima Cabral — Rua Mariz e Barros número 439. — Indeferido.

5 DD

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1º do Decreto 6.000: Processos:

N. 495-40 — Armando Nascimento, rua Barata Ribeiro n. 339.  
 N. 492-40 — Sílvia Maria de Saldanha da Gama, rua Caning número 41.

N. 499-40 — Renato Pompeia da Fonseca Guimarães, avenida Copacabana n. 195.

N. 493-40 — Belisária da Fonseca, avenida Copacabana n. 1.229.  
 N. 496-40 — Irene Cavalcante, rua Visconde de Pirajá n. 247.

N. 498-40 — Francisco Guimarães, avenida Copacabana n. 468.  
 N. 497-40 — Deolinda Castro, rua Barata Ribeiro n. 319.

N. 493-40 — Antônio Pereira da Silva, rua Tenreiro Aranha n. 70.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 40.372-39 — Renato de Figueiredo Lira e outros, praça Serzedelo Correia n. 17 — 954\$800.

N. 424.248-40 Ana Herondina de Magalhães, rua Goulart número 41 — 913\$000.

Indeferido, o projeto contraria os seguintes dispositivos de lei, arts. 25, 28 § 7 e 124 do Decreto 6.000:

N. 426.919-40 — Companhia Imobiliária Flamengo S. A., avenida N. S. de Copacabana n. 244.

Exigências a satisfazer:

N. 421.991-40 — Casa do Pobre N. S. de Copacabana, rua Hilário de Gouveia ns. 44 a 52. — Apresente projeto das modificações feitas nas obras provisórias, sob pena de multa e embargo.

N. 427.040-40 Carlota Diederichs Costa, avenida N. S. de Copacabana n. 1.052. — A planta apresentada não está de acordo com o local.

N. 418.535-40 — João José Machado rua Nascimento Silva n. 111. — Compareça para melhor se orientar, ou promova a demolição do que fez em desacordo com o projeto primitivo, isto é, restabeleça a separação dos prédios.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizo nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

Processos:

N. 57/40 — 18, São Cristóvão — Antônio Vitorino da Silva — Rua Lima Barros n. 34, casa 7.

N. 56/40 — 18, São Cristóvão — Companhia Prolab — Avenida Pedro II n. 290.

N. 58/40 — 18, São Cristóvão — José Lisboa — Rua Conde de Leopoldina n. 380.

Passem-se alvarás:

N. 408.106/40 — 18, São Cristóvão — Manuel Joaquim Rodrigues — Rua Major Fonseca n. 38 — 420\$6.

N. 420.061/40 — 18, São Cristóvão — Manuel Serra & Comp. — Rua Lima Barros n. 27 — 412\$4.

Fica aceita a obra:

N. 417.485/40 — 18, São Cristóvão — Manuel Gonzalez Fernandez — Rua Pereira Lopes n. 40 — Modificação em muro de frente em prédio residencial de um pavimento.

Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo:

N. 406.493/40 — 18, São Cristóvão — Isahilde Cordeiro Hildebrandt — Rua Itapoan n. 6.

(\*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

Não pode habitar. Aguarde-se a volta do processo enviado à 6-ED.:

N. 410.294/40 — 18, São Cristóvão — A. Paiva & Irmão — Rua São Luiz Gonzaga n. 259.

Requeira prorrogação da licença dentro do prazo de três dias, sob pena de multa e embargo:

N. 405.728/40 — 18, São Cristóvão — Cinédia S. A. — Rua Abílio ns. 26/30.

Passo-se alvará gratis:

N. 410.294/40 — 18, São Cristóvão — A. Paiva & Irmão — Rua São Luiz Gonzaga n. 259.

NN. 75.536/39 — 18, São Cristóvão — S. A. Ciências Médicas — Rua Cadete Ulisses da Veiga n. 25 — 80\$0.

## 7-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 707/40 — Dr. Custódio Fernandes — Rua 18 de Outubro n. 82.

N. 708/40 — Hans Wendt — Rua Marquês de Valença n. 126.

N. 706/40 — Regina Kaled — Rua 18 de Outubro n. 47.

Pode habitar:

N. 82.179/39 — Adriano Alfredo d'Almeida Carmezim — Travessa Dutra Rodrigues n. 15, apas. 101, 201 e 301 — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos e 3 apartamentos.

Aceto as obras:

N. 414.010/40 — Nelson de Sousa Almeida — Rua Guapení n. 31 — Construção de acréscimo vertical de dependência de um pavimento destinado a quarto e depósito sobre a garage.

Exigências a satisfazer:

N. 53.424/39 — Antônio Batista — Rua dos Araujos n. 40. — Não pode habitar. Satisfazça totalmente a exigência de 20 de junho de 1940.

N. 427.286/40 — Fábrica Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados — Rua Garibaldi n. 43. — Apresente a planta do núcleo delimitado.

N. 424.815/40 — Joaquim Rodrigues Neves — Travessa Jaicoz n. 23. — Satisfazça totalmente a exigência.

N. 82.524/39 — Companhia Predial — Rua Rocha Miranda, lote n. 88. — Localize o lote de acordo com as numerações oficiais existentes no logradouro.

N. 71.653/39 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo — Rua São Miguel n. 738 — Não pode habitar. Providencie a ligação de água. Prove que o alinhamento foi obedecido. Coloque a placa de numeração do tipo oficial. Conclua o passeio. Conclua as obras e peça prorrogação e modificação do projeto.

N. 427.699/40 — Simon Lewkovich — Rua Saboia Lima, entre as ns. 54 e 62. — Apresente o projeto.

## 8 — D. D.

## DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Passo-se o alvará pago os emolumentos na importância:

Processo 426.483-40 — Banco Borges, rua Barão de Mesquita n. 478-A, casas I a V e de VII a X e n. 480. — Reforma em prédio de frente e nove de vila de um pavimento, 990\$0.

Processo n. 417.863-40 — Avelino Correia de Oliveira, rua Torres Homem n. 113. — Modificação na fachada e acréscimo de varanda em prédio residencial de um pavimento, 129\$6.

Processo 427.218-40 — Oto Ferreira da Silva Paranhos, rua Justiniano da Rocha 44. — Modificação fachada acréscimo de um quarto em prédio residencial de um pavimento, 127\$6.

Processo 43.380-39 — Jair Correia de Almeida, rua Senador Nabuco 350 aparts. 101, 201. — Prorrogação licença para pinturas, gratis.

Processo n. 525.158-40 — Luiz Arnaldo Schweitzer, rua Araxá n. 158. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e dois apartamentos, 497\$8.

Processo 66.399-40 — Olávia Azevedo Gomes, rua Araxá n. 71. — Taxa de revalidação sobre emolumentos correspondentes a guia, n. 162.8580. (20 %).

Autorizados nos termos do art. 73 Decreto 6.000:

Processo n. 16.64-40 — Miguel Faustino do Monte, rua Paula Brito 299, casa X.

Processo n. 1.070-40 — Quitéria Vieira de Campos, rua dos Artistas n. 50.

Processo n. 1.071-40 — Artur Passos Braga, rua Santa Luiza número 104.

Processo n. 1.072-40 — Isaura Gomes, rua Botucatu n. 181.

Processo n. 1.073-40 — Amaro Ferreira de Araújo, rua Araxá n. 470, casa 10.

Processo n. 1.074-40 — José da Silva, rua Pereira Nunes número 148, casa X.

Processo n. 1.075-40 — Antônio Carvalho de Almeida, rua Visconde S. Izabel n. 349.

Processo n. 1.076-40 — Antônio Barros Vieira, rua Sousa Franco 201.

Habite-se:

Processo n. 89.282-39 — Antônio José de Carvalho, rua Barão de São Francisco n. 316, 316-A, 318-A. — Construção de dois prédios residenciais com dois pavimentos e duas residências cada.

Acitação de obras:

Processo n. 88.467-39 — Henrique Berber Garcia, rua Araxá n. 86. — Acréscimo de um pavimento em prédio residencial de um pavimento, ficando com dois pavimentos.

Processo n. 416, 765-40 — Elisa Martins Nogueira, rua Barão Bom Retiro n. 807. — Legalização de acréscimo.

Processo n. 421.072-40 — Moacir Denizot Bandeira, rua Silva Teles n. 58. — Reconstrução muro divisório.

Processo n. 421.905-40 — Felicidade de Siqueira, rua Rosa e Silva 157. — Construção muro divisório e pinturas.

Acitação concreto:

Processo n. 409.728-40 — Alexandre Baumann, rua Sá Viana n. 20-A, casas I, II e IV. — Construção de três prédios de vila com um pavimento.

Processo 403.929-40 — Pedro Júlio da Silva, rua Marechal Joffre n. 66. — Construção de um prédio residencial de dois pavimentos.

Processo n. 403.650-40 — Avelino da Eira, rua Major Barros 58 aparts. 101, 201. — Construção prédio residencial dois pavimentos e dois apartamentos.

Processo n. 408.450-40 — Caixa Aposentadoria e Pensões Serviço Telefônico do Distrito Federal, rua Almirante Cândido do Brasil n. 34. — Construção prédio residencial dois pavimentos.

Processo n. 411.905-40 — Cassiano Pedro Barbosa, rua Leopoldo n. 199, casa XII. — Construção prédio residencial em vila com um pavimento.

Exigência:

Processo n. 85.626-39 — Agenor C. de Melo, avenida Engenheiro Richard 137. — Não aceto o concreto. — Apresente modificação de projeto.

## 9-D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passo-se alvará gratis:

Bráulio Simeão da Mata, beco do Caboré n. 32 (proc. 87.627, de 1939) — Gratis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de: Antônio Botelho, rua Martins Costa n. 32 (proc. 407.544/40) — 71\$5.

Antônio Rodrigues de Vasconcelos, rua 24 de Maio n. 175 (processo 422.663/40) — 918\$3.

Deolinda Tobias, rua 24 de Maio n. 175 (proc. 422.663/40) — 30\$0.

Carlos Alberto Gonçalves, rua General Belligard n. 191 (processo 424.078/40) — 401\$5.

Regina Joppert, rua Bolívia n. 62 (proc. 425.161/40) — 66\$0.

Manuel Martins Pinho, rua Esmeraldino Bandeira n. 29-A, casas I a IV (proc. 409.052/40) — 378\$4.

Autorizado, nos termos do art. 73, parágrafo 1, do Decreto n. 6.000:

José de Lerner Rodrigues, rua Dias da Cruz n. 214 (proc. 39, de 1940).

Maria Cândida Machado, rua Paulo de Araújo n. 122 (proc. 48, de 1940).

Joaquim Pires Barroso, rua Daniel Carneiro n. 144 (proc 65, de 1940).

Octaviano C. Moraes, rua Borja Reis n. 248 (proc. 70/40).

Acitação de obras:

Bento Caetano da Silva Reid, rua Garcia Redondo n. 108 (processo 409.226/40). — Acréscimo de sala, varanda, construção de muro de frente e reforma.

Despachos:

Augusto Martinho das Chagas, rua Columbia ns. 66 e 68 (processo 113.001/40). — Certifique-se.

Serafim Martins Munhões, rua José Bonifácio n. 182 (processo 66.626/39). — Aguarde a conclusão do processo.

Célio Teixeira, rua Cabugú, lotes 18 e 19 (proc. 114.926/40). — Certifique-se.

Alvaro Gomes Terra, travessa Alvaro n. 101 (proc. 402.699/40). — Certifique-se.

José Gonçalves da Rocha, rua Padre Januário n. 15-B, casas I a IV (proc. 67.902/39). — Compareça para esclarecimentos.

Exigências a satisfazer:

Adelaide de Faria, rua Aquidaban n. 101 (proc. 411.903/40).

Cote o afastamento do prédio vizinho pela rua Aquidaban ao alinhamento, bem como seu afastamento da divisa com o lote do requerente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua General Belford n. 18 (proc. 418.551/40). — Apresente novo construtor, legalmente licenciado.

Ana Lpringher, rua Cirne Maia n. 112 (proc. 405.989/40). — Satisfazça o art. 180 do Decreto n. 6.000.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, rua Abdon Lins n. 16 e outros (proc. 408.855/40). — Compareça para esclarecimentos.

João Pereira Campos, rua Figueira n. 245 e outros (processo 63.331/39). — Requeira prorrogação de licença, sob pena de multa e embargo das obras.

## 11 — D. D. F.

## AUTOS LAVRADOS PELO SR. ENGENHEIRO-AJUDANTE

Auto de constatação:

N. 7 — Lavrado contra o Sr. Abílio da Costa Rodrigues, por estar executando obras de reforma sem licença, à rua Elias Fortes n. 21 — 300\$0.

N. 8 — Lavrado contra o Sr. António Maionês de Castro, por estar executando obras de modificações sem licença, no prédio à rua r. Noguchi n. 139 — 300\$0.

N. 9 — Lavrado contra o Sr. Alcides Brando Colia, por estar construindo um prédio sem licença, à rua Gerson Ferreira n. 12 — 300\$0.

N. 4 — Lavrado contra o arquiteto-construtor, Alcides Brando Colia, por estar construindo um prédio sem licença, à rua Gerson Ferreira n. 12 — 300\$0.

#### Despachos definitivos:

Ficam aceitas as obras:

N. 422.624-40 — José Mazzarelli, rua Angélica Mota n. 71, pagamento de portão.

N. 413.292-40 — António José Loureiro, rua Pereira Landim n. 78 — construção de acréscimo de côpa, banheiro e cosinha — Prédio residencial de um pavimento.

N. 420.603-40 — José da Silva Simão, rua Noemia Nunes número 433 — 79\$200.

N. 421.923-40 — Pedro Muniz Cordeiro, rua Felix Ferreira n. 429 — 149\$6.

N. 423.071-40 — Kaspar Kiermaier, rua Francisco Medeiros n. 115 — 185\$1.

N. 83.292-39 — Manuel de Oliveira Fernandes, rua Humboldt n. 38, apartamentos ns. 101 e 102 — Grátis.

#### Exigências:

N. 69.881-39 — Cesar Augusto Gonçalves, avenida Teixeira de Castro n. 112. — Demula o barracão.

N. 89.358-39 — Alcides Brando Colia, rua Gerson Ferreira números 12-A e 12-B. — Indeferido por não satisfazer o art. 25 do Decreto n. 6.000.

#### 10-D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância:

N. 400.930/40 — João Ribeiro Nascimento, rua Baurú n. 20. — 340\$1.

N. 71.372/39 — Venina Pereira da Silva, rua D n. 69 — 77\$8.

N. 420.952/40 — Manuel João de Sousa, rua Cerqueira Daltro n. 320. — 240\$9.

N. 55.649/39 — António Benvido Ferreira, rua Orlândia n. 108. — 66\$0.

N. 75.817/39 — José de Paiva Ferreira, rua Mário Hermes n. 16-A e 16-B. — 148\$9.

N. 408.024/40 — Adelino Ferreira Pinto, rua Teixeira da Costa n. 24. — 150\$0.

N. 60.902/38 — Demétrio Ernesto dos Santos, rua Otaviano n. 540. — 66\$0.

#### Habitação:

N. 90.502/39 — Vicente Vaz Figueira, rua Juliano Miranda n. 15. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

#### Aceitação de concreto:

N. 403.113/40 — Augusto Soares de Sousa Batista, rua Taciba n. 40 e rua Lemos de Brito n. 79. — Fica aceito o concreto.

N. 422.417/40 — Eugénio Vieira Furlado, rua Augusto Franco n. 430. — Fica aceito o concreto.

N. 59.394/39 — José Tavares de Sousa, rua Taciba n. 16, apartamento 101/102. — Fica aceito o concreto.

#### Indeferidos:

N. 423.558 40 — Maria Augusta Santana, estrada do Portela n. 583. — Indeferido, de acordo com o art. 348 do Decreto 6.000.

#### Exigências a satisfazer:

N. 113.574/40 — Manuel Bueno Ormerod, rua Fazenda da Bica n. 13. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 422.871/40 — Manuel Pereira da Costa, rua Cambuê do Vale n. 36. — Satisfazer o art. 195 do Decreto 6.000.

N. 422.355/40 — A. Andrade, rua Monsenhor Pizarro n. 91. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 421.451/40 — Pedro Rosa Garcia, rua Lima Drumond número 276. — Junte projeto de cozinha de alvenaria.

N. 75.513/39 — Saíd José, avenida Automóvel Clube ns. 5.406 e 5.406-A. — Retifique o local.

N. 412.885/40 — Pena Bastos & Irmão, rua Coronel Rangel, entre os ns. 32/42. — Esclareça por escrito o pedido.

N. 422.870/40 — Francisco Assunção, rua João Vicente n. 1.060. — Satisfazer a exigência.

N. 418.530/40 — João Evangelista dos Santos, rua Papará n. 2. — Satisfazer o art. 40 do Decreto 6.000.

N. 68.565/39 — Herbo Simões, rua Carvalho de Sousa n. 81. — Junte a papelota de alinhamento.

N. 413.344/39 — Gaspar Pinto Lopes Penca, rua Sadi n. 7. — Satisfazer as exigências.

N. 424.579/40 — Manuel Silvestre da Silva, rua Teixeira de Pinho n. 145. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 412.571/40 — António Antunes, rua Clarimundo de Melo, junto e antes do n. 699. — Satisfazer a exigência.

N. 405.670/40 — Castorina Cândida dos Santos, rua Domingos Lopes n. 171. — Satisfazer o art. 492, do Decreto 6.000, e junte a papelota de alinhamento.

N. 422.672/40 — Pedro Perfeito de Carvalho, rua D. Clara número 148. — Satisfazer o art. 159 do Decreto 6.000.

N. 412.533 40 — José Maria Vieira, estrada Henrique de Melo n. 146. — Junte o projeto para o prédio da frente, satisfazendo o Decreto 6.000.

Exigências concedidas de acordo com o § 1º, art. 73, do Decreto 6.000:

N. 093/40 — Joaquim Alberto Fernandes Rêgio, rua Carvalho de Sousa ns. 38 e 40-A.

N. 071/40 — Alcílio Abílio Alves, rua General Bocanaya n. 10.

N. 091/40 — Miguel Fernandes & Fernandes, rua Gaigra n. 44.

N. 089/40 — Rosa de Sousa, rua Joaquim Martins n. 359.

N. 090/40 — Teresa Santoro, rua dos Diamantes n. 92.

N. 055/40 — José Moreira de Oliveira Mendes, rua António Badajós n. 37.

N. 082/40 — João Manuel Alonso Cardoso, rua Andrade de Aranjó n. 146.

N. 096/40 — Dionizia Cardoso Guimarães, rua Maria José n. 161.

N. 066/40 — Francisco Joaquim Batista, rua Carolina Machado n. 348.

N. 027/40 — Torquato da Cunha, rua Vital n. 123.

N. 070/40 — Júlio Bittencourt Silveira, rua Assis Carneiro número 466.

N. 0080/40 — Hilda Ferreira Vidal, rua Cupertino n. 251.

N. 079/40 — António Rodrigues de Sousa, rua Tapajós n. 28.

N. 3/40 — Cecília da Costa Campos, avenida Suburbana número 2.038.

N. 007/40 — Cláudio Ferrandes Medeiros, bico Manuel Alves n. 141.

N. 018/40 — Alexandre de Sousa Pereira, rua Teresa dos Santos n. 143.

N. 076/40 — José Gonzalez Ferreira, estrada do Sapé n. 280, casa XIII.

N. 073/40 — Manuel Monteiro, rua Carolina Machado n. 480.

N. 075/40 — Jaime Fontes da Silva, rua João Machado n. 224.

N. 092/40 — Loiz Mantovani, rua Juliano n. 33.

N. 021/40 — Joséas Francisco Cruz, rua Frederico Lima n. 147.

N. 116/40 — Maria da Graça Silva, rua Ewbank da Câmara n. 76.

N. 121/40 — Jorge de Oliveira, rua Lima Drumond n. 67.

N. 113/40 — Arlinda Dídimo, rua Barbosa n. 65-A.

N. 420/40 — Jacinto Alvim Pires, avenida Suburbana n. 1.184.

N. 114/40 — Amândio Alves da Cruz, rua João Vicente n. 535.

N. 116/40 — António Pereira, rua Ituberaba n. 468.

N. 115/40 — João Fernandes, rua Turf-Assú n. 50.

N. 117/40 — João Batista de Oliveira, rua Sidónio Pais n. 65.

N. 122/40 — Maria da Graça Silva, rua Ewbank da Câmara n. 72.

N. 096/40 — Alberto Alves Moreira, estrada Marechal Rangel n. 833.

#### 14-D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

#### Processos:

N. 65.567/38 — Francisco de Almeida Costa, rua Coronel Agostinho n. 141 (Campo Grande) — Construção de um telheiro. — Ficam aceitas as obras.

#### Exigências:

N. 420.810/40 — Albino de Oliveira, rua Horizonte Belo n. 2 (Campo Grande). — Indique na planta de situação a largura do logradouro.

N. 83850/39 — José Elias de Moraes, rua Júlio Cesário n. 1 (Campo Grande). — Compareça para esclarecimento.

N. 69.961/39 — Joaquim Maria Pereira, rua Coronel Agostinho n. 146 (Campo Grande). — Legalize a modificação do projeto aprovado, sob pena de multa e embargo.

## Departamento de Concessões

### Expediente do dia 4 de julho de 1940

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Despachos definitivos:

Empresa de Onibus de Luxo (processo 503.428). — Deferido.

Empresa de Onibus de Luxo (processo 503.427). — Indeferido.

Viação Vitória (processos 503.347 e 503.392). — Deferido.

Viação Carioca (processo 503.506). — Deferido.

Viação Continental (processo 503.514). — Deferido, nos termos do parecer da 3 CS.

Viação Vera Cruz (processos 503.390 e 503.391). — Reduza-se à metade.

Viação Popular (processo 503.474). — Reduza-se à metade.

Companhia Telefônica Brasileira (processo 503.505). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (processo 503.305). — Aprovei com o prazo de execução de cinco dias.

Viação Excelsior (processo 503.162). — Indeferido. Mantenha-se a intimação.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo 503.544). — Deferido.

Despacho do Sr. engenheiro-chefe do Serviço de Onibus:

#### Exigência a cumprir:

Viação Popular (processo 503.246). — Compareça mais uma vez para resolver sobre a replica.

Despacho do Sr. chefe do Serviço de Correspondência:

Exigência a cumprir:

Companhia Telefônica Brasileira (processo 503.430). — Pague a taxa de expediente e junte os exemplares das listas em apreço.

## Departamento de Transporte

Expediente do dia 4 de julho de 1940

BOLETIM N. 149

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento dos serventuários deste Departamento, no Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal, Valter Soares de Faria, no próximo dia 8 do corrente, às 13,40 horas e no próximo dia 5 do corrente, às 13 horas, José Alves da Rocha, respectivamente.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 1 TP, o motorista, padrão 25, Edgard de Araujo Seixas, CR n. 28.864.

### SERVIÇO DE OFICINA

Transferindo da OR 1 para OR 2, os seguintes serventuários: Godofredo Alves de Sousa — CR n. 13.219.

Joaquim de Sousa Goulart — CR n. 13.337.

Estanislau da Silva Cabral — CR n. 13.110

João Castro dos Santos — CR n. 13.137.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 3 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Derrubada de mato:

N. 302.271-40 — João Arruda Ferreira. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2-P. Q.

Registro de lavrador:

N. 302.343-40 — Jorge Antônio Martins de Menezes, 302.360-40

Manuel José de Carvalho e 302.413-40 — Laurentino Serenado Coelho. — Inscrevam-se.

Inclusão de lavrador em carteira:

N. 302.316-40 — José Nogueira Soares e 302.345-40 — Kiyoshi Sunada. — Inclua-se.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de serventuário:

Designando para servir junto ao Sr. chefe do 4-P. Q. o serventuário, Edgard Carlos Alberto da Fonseca, desenhista, classe 53, matrícula n. 2.244, a partir de 3 do mês em curso, em virtude de ter cessado a sua disposição junto ao Gabinete do Sr. diretor.

Ordens de serviço:

O Sr. chefe do 2-P. Q., resolve baixar as seguintes instruções de serviço:

I — Determinando aos senhores práticos rurais que dirigem trabalhos de combate à Formiga Sauva, que nas fichas referentes a esses trabalhos, correspondentes a cada local onde forem os mesmos executados, façam o arbitramento do preço dos emolumentos a cobrar, de conformidade com a tabela "H", n. 5 incisos I e II, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

De 4 de julho de 1940

Designando o médico da classe 91, matrícula n. 30.445, Dr. João Candido Brasil Neto, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Designando o escriturário da classe 31, matrícula n. 30.392, Luiz Ferreira de Melo, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Transferindo da Portaria Geral, para o Serviço de Administração os serventes do padrão 23, José Pereira Bispo, matrícula número 20.899, e Otávio Ferreira da Silva, matrícula n. 20.914.

Transferindo da Portaria Geral, para o Serviço de Administração, os seguintes funcionários: Antônio Rodrigues, padoleiro, matrícula n. 20.914; Alberto Grossi, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 20.900; Manuel Ferreira de Sousa, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 20.892; Humberto Boeco, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 4.093; Candido Nunes de Almeida, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 20.897; Vicente Marsano, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 30.382; João Dias da Silva, trabalhador, padrão 13, matrícula número 20.909; Agnelo Pereira, trabalhador, padrão 13, matrícula número 20.890.

Transferindo da Portaria Geral, para o Protocolo Geral, os seguintes funcionários: Manuel Nunes, servente, padrão 23, matrícula

n. 20.893; Vasco da Costa Gomes, servente, padrão 23, matrícula número 20.896; Sílvio Gomes da Silva, padoleiro, matrícula n. 20.913.

Transferindo da Portaria Geral, para o Serviço de Estatística Sanitária, o trabalhador do padrão 13, Oscar Leandro, matrícula número 20.889.

Transferindo da Portaria Geral, para o Serviço de Propaganda Sanitária, o trabalhador, padrão 13, Camerino Francisco Lopes, matrícula n. 20.912.

Transferindo da Portaria Geral, para o Arquivo Geral o Ascensorista, padrão 23, matrícula n. 5.927, Ordenel Murga.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Chain Majer Groszworel, Inácio Salviano de Lima. — Compareçam para esclarecimentos.

## Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 4 de julho de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o médico extranumerário, C. R. 12.425, Dr. Luciano Pinto de Brito Pereira, para ter exercício no Hospital Geral Getúlio Vargas.

Designando o escriturário da classe 31, Luiz Ferreira de Melo, para servir no Hospital Dispensário de Campo Grande.

Designando o médico da classe 91, C. R. 30.445, Dr. João Candido Brasil Neto, para servir no Hospital Geral Getúlio Vargas.

Designando o médico extranumerário, Dr. José Domingues Machado Filho, para servir no Hospital Geral S. Sebastião.

Designando o médico extranumerário, Dr. José Joaquim Pereira Júnior, matrícula n. 12.245, para servir no Hospital Don Pedro II.

Designando o médico extranumerário, Dr. Hélio Leite, para servir no Hospital Dispensário de Campo Grande.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Requerimento de:

Luiz Antônio Penteado de Castro. — Prove o que alega.

## Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 27 de junho de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

João Godof (requerimento n. 1.669-40). — Indeferido à vista do parecer.

Alberto Pereira (requerimento n. 900-40). — À vista do parecer, releve-se a multa.

Maria Florida (requerimento 882-40). — Deferido à vista da informação.

Euridice Tinoco Pareto (requerimento 2.383-40). — À vista da informação, releve-se a multa. Comunique-se e publique-se.

Nicanor Nova Alonso (requerimento 1.922-40). — À vista da informação, concedo trinta dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento integral da intimação.

Aniceto Lopes (requerimento 3.220). — Deferido à vista do parecer.

Dia 29 de junho de 1940

Venancio Alves (requerimento 2.444-40). — À vista da informação, releve-se a multa.

Ismael Tavares da Silva (requerimento 2.469-40). — Deferido à vista do parecer.

José Joaquim Martins (requerimento 1.730-40). — Deferido, à vista do parecer.

Francisco Matos da Silva (requerimento 2149-40). — À vista da informação, releve a multa.

Dorvalina Peres Barbosa (requerimento 1.673-40). — Indeferido à vista da informação.

Expediente do dia 2 de julho de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Rosa Marques — Requerimento 2.096-40. — O auto de infração será cancelado se as exigências forem satisfeitas dentro do prazo ora pedido.

Teodoro de Oliveira Truff — Requerimento 1.640-40. — Indeferido à vista do parecer.

Deolinda Maria de Melo — Requerimento 1.717-40. — Deferido à vista do parecer.

João Alves de Oliveira. — Requerimento 1.590-40 — Deferido.

João Alves de Oliveira — Requerimento 1.589-40. — Deferido à vista do parecer.

Rita Teixeira — Requerimento 1.973-40. — À vista da informação, releve-se a multa.

Aurelio Marques. — Deferido à vista do parecer (requerimento n. 1.925-40).

Carolina de Miranda Ribeiro e Melo. — Requerimento 3.100, de 1940. — À vista do parecer, fica relevada a multa.

Amândio Pereira de Figueiredo — req. 2.154-40. — À vista do parecer, fica relevada a multa.

Carmen Duarte — Requerimento 1.699-40 — Indeferido à vista do parecer.

Helió Silva — Requerimento 935-40. — À vista do parecer, fica relevada a multa.

Floriza Rodrigues Caó. — Requerimento 1.940-40. — Deferido à vista do parecer.

Floriza Rodrigues Caó — Requerimento 1.941-40. — Deferido à vista do parecer.

José Severino de Sousa Lino — Requerimento 1.591-40. — À vista do parecer, concedo 120 dias de prazo, para integral cumprimento das exigências constantes da comunicação de vacância número 1.116-40.

#### Dia 3

Iberê Pragana — Requerimento sem número de 28 de junho de 1940. — Na forma da lei.

José Nogueira da Silva — Requerimento 1.289-40 — Será cancelado o auto de multa se o requerente provar o alegado dentro do prazo de 10 dias.

Espólio de Gilberto de Moura Costa — Requerimento 2.527-40. — Deferido à vista do parecer.

Maria Engracia de Carvalho — Requerimento 1.626-40. — Indeferido à vista da informação.

Hermogênio Alves de Carvalho — Requerimento 1.577-40. — Concedo 15 dias de prazo para que o requerente prove o alegado.

João Ferreira — Requerimento 1.606-40 — Indeferido à vista do parecer.

Deolinda Maria — Requerimento 1.545-40 — Indeferido à vista do parecer.

Catalina Alvares Arias — Requerimento 1.679-40 — Como requer.

Hermogenio Alves de Oliveira — Requerimento 1.578-40 — Indeferido à vista do parecer.

Alberto Ordina (rua Cardoso Marinho n. 30, casa 3). — Requerimento 1.934-40. — À vista da informação, indeferido.

#### Expediente do dia 4 de julho de 1940

##### Requerimentos:

Horacio Marques Gonçalves, processo 11.317 — José Barnabé Avelines, processo 11.666 — João Francisco Xavier, processo 11.806 — José Quirino, processo 11.808 — Paulo da Cruz Libo, processo 11.811 — Julio Francisco, processo sem número — Vicente de Paula, processo 11.492 — Jorge Pessoa de Melo, processo 12.331 — Marta de Oliveira, processo 13.738 — Jocelino Carlos de Azevedo, processo 13.739 — Honorio Rabelo Junior, processo 12.574 — Rosa Badal, processo 12.402.

Deferido, paga a respectiva taxa.

Julia da Silva Oliveira, processo n. 11.807. — Deferido, pagas as respectivas taxas.

## Departamento de Alimentação

#### Expediente do dia 4 de julho de 1940

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Carlos Proença (5.934-40). Luiz Pereira da Silva (7.239-40); Jaime Domingos de Sousa (7.244-40); Jesus Lorenzo Pinero (7.355-40); João Lopes Loureiro (7.442-40). — Deferidos em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Mmanuel Joaquim Rodrigues (3.822-40). — Deferido, sem a feira de n. 19, pago o que fôr devido, em face das informações.

Roque Felício Palermo (5.612-40). — Deferido nos termos da informação, com exclusão da feira n. 24, preenchidas as formalidades legais.

Abel Teixeira Cardoso (6.883-40). — Deferido, satisfeitas as exigências legais.

##### Exigências a satisfazer:

Moisés Cardoso de Oliveira (7.350-40). — Satisfazer a exigência.

##### Auto de flagrante:

Por não possuir a nota guia de procedência para 1 quilo de carne de galinha, em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante o Sr. J. Pinto da Mota e Rocha, estabelecido à rua Joaquim Silva n. 105. (Auto 1.230).

##### Auto de apreensão:

De acordo com o art. 16, do Decreto n. 6.661 de 17 de maio de 1940, foi apreendido do Sr. J. Pinto da Mota e Rocha, 1 quilo de carne galinha.

##### Auto de multa:

Por não haverem sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos autos de flagrante, foram lavrados os seguintes autos de multa: n. 336 — Flagrante n. 1.118. — 337 — Flagrante n. 1.208.

## Departamento de Assistência Veterinária

#### Expediente do dia 4 de julho de 1940

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abel da Silva (Req. 11.755); José Alves Teixeira (Req. 11.837) — Deferido.

Distrito Federal, 4 de julho de 1940. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto, Dr. Alkinda Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

#### Expediente do dia 4 de julho de 1940

Francisco Ribeiro de Souza. — Deferido.

## Montepio dos Empregados Municipais

#### Expediente do dia 4 de julho de 1940

##### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Soares de Campos (processo n. 3.808/40). — Proceda-se de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle em sua informação de 30 de junho último.

Alberto de Luna Freire Cotrim (processo n. 7.350/40). — Restitua-se.

##### DESPACHOS DO SR. SUBSECRETÁRIO

Inácio Marques de Couveia (processo n. 1.632/40). — Compareça a esta Subsecretaria para tratar de assunto de seu interesse.

Jovelino José Ribeiro (processo n. 7.172/40). — Satisfazer a exigência formulada pela Secção de Expediente e Controle.

##### SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

#### Expediente do dia 4 de julho de 1940

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aristides Nascimento (processo n. 5.090/40). — Deferido nos termos da informação, de 25 de junho último, da Secção de Pensões e Alugueres, procedendo-se, quanto à revisão do cálculo da importância destinada à pensionista Eli de acordo com a mesma informação.

Adolfo Geraldo Belmonte dos Santos (processo n. 7.689/40). — Em face do exposto no presente officio mantenho a fiança tornando insubsistente o despacho de 29 de maio último, pagando-se ao depositário judicial o que devido for.

##### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Adamo Peturilli e outro (processo n. 7.176/40). — Autorizo o pagamento em face das informações.

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Herdeiros de Matilde de Lima Brandão Marroig, (processo número 6.489/40). — Habilitem-se à pensão.

Herdeiros de Eldá Gonçalves de Sousa, (processo n. 6.036/40). — Apresentem certidão de óbito dos pais da ex-contribuinte falecida.

Herdeiros de Turbilio Corveia Dantas, (processo n. 5.599/40). — Apresentem atestado regulamentar.

Sucena José Chicani, (processo n. 5.418/40). — Pague a diferença de sêlo.

Otaviano Veloso de Lima, (processo n. 6.021/40). — Aguarde-se o cumprimento da exigência do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Herdeiros de Leopoldo Augusto de Lima, (processo n. 6.035/40). — Apresentem atestado em termos.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à Estrada da Fontinha n. 588, que assina o Sr. Deocleciano de Oliveira Pinto, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício no mesmo Departamento Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, af compareceu o senhor Deocleciano de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à Estrada da Fontinha número quinhentos e oitenta

e oito (588), não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, à execução de novo alinhamento, de acordo com o disposto no artigo cento e dezanove do decreto seis mil, de um de julho de mil novecentos e trinta e sete, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de setenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados (72m2,25) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: testada antiga e atual dezessete metros (17m,00), profundidade do recuo quatro metros e vinte e cinco centímetros (4m,25), ha um canto curvo (esquina da Rua Quilo com a Estrada da Fentinha) com raio de seis metros e cinquenta centímetros (6m,50), pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário signatário do presente termo a importância de duzentos e oitenta e sete mil e cem réis (287\$100), tendo em vista o laudo de avaliação datado de seis de maio de mil novecentos e quarenta e constante do processo número trinta e quatro — F — mil novecentos e quarenta, do mencionado Departamento, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da verba quarenta e nove, do código trinta e um do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro, de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento de Edificações, da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos e até esse máximo, a partir da data da assinatura do termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$000), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e quarenta e cinco de vinte e cinco de junho de mil novecentos e quarenta apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre sêlo municipal no valor total de três mil réis (3\$000).

Rio de Janeiro, vinte e oito de junho de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Dooecleciano de Oliveira Pinto*. — *Anna Hoffert Pinto*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Bertholdo Esteves Moreira* e *Roberto Borges da Silva Santos*, e a do escriturário deste Departamento, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Em 3 de julho de 1940. — *M. Brandão*, mat. 612. Confere, em 4 de julho de 1940. — *Alice Uzeda*, classe 34. Visto, em 4 de julho de 1940. — *Affonso Pontes Filho*, pelo chefe da 3.ª Seção.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Indiana n. 19 que assina a Sra. Idália Hargreaves de Araújo Porto Alegre, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento — *Roberto Doyle Maia* e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu a senhora Idália Hargreaves de Araújo Porto Alegre, brasileira, casada, doméstica residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel da sua propriedade sito à rua Indiana número dezanove (19) esquina da Ladeira do Peixoto, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com os projetos aprovados números mil seiscientos e vinte e três e três mil cento e oitenta e dois, lhe foi determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de sessenta metros quadrados (60m2,00) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: trinta e seis metros (36m,00) pelo atual alinhamento da ladeira do Peixoto; quarenta e um metros (41m,00) pelo futuro alinhamento da mesma ladeira; um metro e cinquenta centímetros (1m,50) por ambos os lados, confrontada com quem de direito; pagará a Prefeitura do Distrito Federal a proprietária signatária do presente termo a importância de novecentos e noventa mil réis (990\$0), tendo em vista o laudo de avaliação datado de vinte

e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e constante do processo número seiscientos e sessenta e oito-D-mil novecentos e trinta e nove do mencionado Departamento, com o que está de acordo a proprietária signatária, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da verba quarenta e nove do código trinta e um do orçamento em vigor na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, requerida pelo processo número quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três, de mil novecentos e trinta e nove do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha a proprietária signatária dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá a mesma o direito por si, seus herdeiros ou sucessores a indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente da interposição judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e quarenta e quatro de dezanove de junho de mil novecentos e quarenta, apresentado pela interessada, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre sêlo municipal no valor total de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, primeiro de julho de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Manoel de Araújo Porto Alegre*. — *Idália Hargreaves de Araújo Porto Alegre*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Olympio Pacheco*. — *Antonio Lopes*, e a do escriturário deste Departamento, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Em 3 de julho de 1940. — *M. Brandão*, mat. 612. Confere. Em 4 de julho de 1940. — *Alice Uzeda*, classe 34. Visto. Em 4 de julho de 1940. — *Affonso Pontes Filho*, pelo chefe da 3.ª Seção.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

### RETIFICAÇÃO

No termo de recuo parcial do imóvel sito à estrada Braz de Pina n. 270, que assina o senhor Francisco Domingues da Costa, com a Prefeitura do Distrito Federal, publicado no "Diário Oficial, Seção II, de 29 de junho último, onde se lê:

Na cláusula primeira:  
"de sessenta e oito metros quadrados (68ms2,00)".

Leia-se:  
de cento e sessenta e oito metros quadrados (168ms2,00).

Na cláusula terceira, onde se lê:  
"será efetuado depois de garantir o novo alinhamento".

Leia-se:  
será efetuado depois de garantido o novo alinhamento.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATO N. 10

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Chindler & Adler para o fornecimento de um automóvel de passageiro tipo "Luxo", constante da requisição n. 50 do Departamento de Transporte.

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, presentes neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, à avenida Rio Branco n. 47, primeiro andar, o senhor chefe engenheiro Aidano de Almeida Correia e as testemunhas abaixo declaradas, compareceu o Sr. Antônio Magalhães Bastos que, na qualidade de procurador da firma Chindler & Adler, estabelecida à rua Figueira de Melo n. 313, nesta cidade do Rio de Janeiro e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que, de conformidade com o despacho de 26-6-40, do senhor secretário geral de Viação e Obras, exarado no processo da concorrência pública n. 24, realizada neste Serviço de Administração no dia 12 de junho próximo passado, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato para o fornecimento de um automóvel para passageiro, tipo "Luxo", constante da requisição n. 50, do Departamento de Transporte e pela qual se

compromete a mesma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes:

Primeira: A contratante por esta se obriga a fornecer, de acordo com a sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública um automóvel de passageiros, marca Chevrolet, tipo "Luxo", de 4 portas, modelo 1940, cor preta, motor de 6 cilindros, de 85 HP., formação de ferrão, completamente equipado com 5 (cinco) rodas de disco de aço, desmontáveis, com pneus e câmaras de ar de 6,00 x 16, vidros inextinguíveis, duas lanternas trazeiras, faroletes, duas sombreiras, relógio, dois limpadores de para-brisa, duas businas, acendedor de cigarros, cinto, espelho retrovisor, para-choques cromados, suportes de para-choques de 0,30 de comprimento, bomba de lubrificação, estojo de ferramentas completo, luz trazeira e "Pare" à direita, porta-bengala, alças de segurança, pegadores (ou descaço de braço), tapete de rã na parte dianteira, aveludado na trazeira, pelo preço de 24:600\$0 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis).

Segunda — O citado veículo deverá ser entregue no Departamento de Transporte à rua Frei Caneca n. 42, dentro de 10 (dez) dias contados da data da entrega a firma do pedido a ser extraído por este Serviço de Administração, depois da aprovação deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A contratante garantirá o perfeito funcionamento do citado automóvel até atingir o mesmo 7.000 (sete mil) quilômetros, rodados, comprometendo-se ainda, durante a quilometragem garantida a fornecer gratuitamente, as peças de substituição que se fizerem necessárias ao veículo em apreço e a executar os reparos que forem precisos com pessoal técnico de suas oficinas sem qualquer onus para a Prefeitura.

Quarta — A contratante elege para seu domicílio legal o Fórum da Capital Federal.

Quinta — Este contrato só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à firma contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Sexta — A caução de 2:460\$0 (dois contos quatrocentos e sessenta mil réis), em moeda corrente, efetuada pela guia n. 575, de 29-3-1940, deste Serviço de Administração, no Departamento de Rendas Diversas, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a firma contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A caução a que se refere a cláusula anterior, só será liberada depois de comprovado o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e consequente autorização do Tribunal de Contas.

Oitava — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal, tem este termo contratual o seu valor arbitrado em 24:600\$0 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis).

Nona — Pela letra "b", do art. 35, do Decreto federal n. 1.137, de 7-10-1936, está o presente termo de contrato isento do pagamento do selo federal. A taxa de expediente municipal na importância de 75\$0 (setenta e cinco mil réis), devida pelo § 7º do art. 1º do Decreto-lei n. 242, de 4-2-1938, foi paga pela guia n. 576, também de 29 de março de 1940, deste Serviço de Administração e a despesa decorrente do fornecimento em causa no total de 24:600\$0 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis), foi empenhada neste Serviço de Administração em 1 de julho corrente, pelo processo da respectiva concorrência pública n. 24, na verba 67, consignação 2 — Subconsignação 4 (material permanente) do Departamento de Transporte, do orçamento vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe do Serviço de Administração, senhor engenheiro Aidano de Almeida Correia; Chindler & Adler, representada pelo Sr. Antônio Magalhães Bastos, na qualidade de procurador, testemunhas e por mim, José Botelho Justino, oficial administrativo da classe 72, que o escrevi e subscrevo.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1940. — José Botelho Justino. — Prefeitura do Distrito Federal, Aidano de Almeida Correia. — Chindler & Adler, Antônio Magalhães Bastos. — Primeira testemunha, Carlos Guimarães. — Segunda testemunha, Mauro Daemon de Araújo.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Serviço de Expediente

Termo de contrato de locação de imóvel que fazem Luiz dos Santos Maia, proprietário do prédio sito à rua Senador Camará número cinquenta e seis, e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária, representada neste ato pelo secretário geral de Saúde e Assistência, tenente-coronel médico doutor Jesuíno Carlos Albuquerque

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, no edifício da extinta Câmara Municipal, presentes no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência o respectivo titular, tenente-coronel médico doutor Jesuíno Carlos Albuquerque, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu o senhor Luiz dos Santos Maia, residente nesta cidade, à rua Senador Camará número cinquenta e seis A, e perante as testemunhas declarou que tem justo o contratado

com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do excelentíssimo senhor Prefeito, exarada, a vinte e oito de junho do corrente ano, no ofício número dois mil setecentos e cinquenta e nove, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação do prédio de sua propriedade sito à rua Senador Camará número cinquenta e seis, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O locador, Luiz dos Santos Maia, dá em arrendamento à locatária, Prefeitura do Distrito Federal, o prédio sito à rua Senador Camará cinquenta e seis, com todas as suas dependências e terreno em que se encontra edificado, mediante o aluguel de réis duzentos e cinquenta mil réis, que lhe será pago mensalmente pela Secretaria Geral de Finanças, à vista das respectivas folhas de pagamento que lhe serão encaminhadas no início de cada mês subsequente ao vencido e mediante aviso no órgão oficial.

Segunda — A locatária obriga-se a manter o imóvel locado de que trata o presente contrato e suas instalações em estado de conservação e asseio, sendo o prédio entregue à proprietária com o "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva do contratante, senhor Luiz dos Santos Maia.

Quarta — O presente contrato, que será a partir do dia primeiro de julho de mil novecentos e quarenta, terminará a trinta e um de dezembro do mesmo ano.

Quinta — O proprietário contratante obriga-se, por si mesmo, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, se isso convier à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação em apreço será renovada, nas mesmas condições, desde que haja a necessária verba.

Sexta — O fôro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela verba 51-43 (locação de imóveis e equipamentos) do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente contrato. O locador pagou, pela guia de recolhimento número 1.349 F (mil trezentos e quarenta e nove F), exibida neste ato, a taxa de expediente municipal na importância de réis 6\$000 (seis mil réis) e apresentou ainda documentos comprovando a quitação do imposto predial. E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo senhor tenente-coronel médico doutor Jesuíno Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo senhor Luiz dos Santos Maia, proprietário do imóvel de que trata o presente contrato, pelas testemunhas, doutor Osívino Alves Pena e Félix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, três de julho de mil novecentos e quarenta. — Jesuíno Carlos de Albuquerque. — Luiz dos Santos Maia. — Osívino Alves Pena. — Félix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brasil.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 149

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 1 de julho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães . . . . .	188\$0	
Renda do Departamento . . . . .	1:799\$0	
10% . . . . .	201\$6	
Eventual . . . . .	88\$0	2:276\$6

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência . . . . .	160\$0	
10% . . . . .	1\$0	161\$0
Total . . . . .		2:437\$6



## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 151

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 2 de julho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães . . . . .	43280	
Renda do Departamento . . . . .	1:22783	
10% . . . . .	15181	
Eventual . . . . .	380	1:82354
<b>Total . . . . .</b>	<b>4.82354</b>	<b>1:82354</b>

## Secretaria do Prefeito

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e diversões

RENTA RECOLHIDA EM 4 DE JULHO DE 1940

Candelária . . . . .	31586
São José . . . . .	57488
Santa Rita . . . . .	4:03243
São Domingos . . . . .	22288
Sacramento . . . . .	4:80488
Ajuda . . . . .	19384
Santo Antônio . . . . .	50483
Santa Teresa . . . . .	2:26886
Glória . . . . .	91386
Lagôa . . . . .	35388
Gávea . . . . .	6685
Copacabana . . . . .	85080
Santana . . . . .	28781
Gambôa . . . . .	4586
Espírito Santo . . . . .	39084
Rio Comprido . . . . .	30884
Eugenho Velho . . . . .	42:89184
São Cristóvão . . . . .	1:71181
Tijuca . . . . .	5284
Andaraí . . . . .	33885
Eugenho Novo . . . . .	33885
Meyer . . . . .	40986
Itaboraí . . . . .	60382
Piedade . . . . .	28288
Penha . . . . .	7780
Itaúna . . . . .	82481
Pavuna . . . . .	6580
Madureira . . . . .	33882
Anchieta . . . . .	40381
Jacarépaguá . . . . .	32984
Realengo . . . . .	31288
Campo Grande . . . . .	56188
Santa Cruz . . . . .	3080
Ilhas . . . . .	43580
Inflamáveis . . . . .	46:04880
Teatros e diversões, inclusive renda de selos . . . . .	2:22080
<b>Total . . . . .</b>	<b>81:39687</b>

(Oitenta e um contos, trezentos e noventa e seis mil e setecentos réis.)

## Secretaria Geral de Finanças

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

ARRECADADAÇÃO DO DIA 4 DE JULHO DE 1940

Imposto de licenças de 1939 . . . . .	1:92589
Imposto de licenças de 1940 . . . . .	1:87389
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	49:68681
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	4:93884
Calcamento . . . . .	1:01288
Multas . . . . .	1:45080
Diversas . . . . .	12083
Imposto predial de 1939 . . . . .	29:36087
Imposto territorial de 1939 . . . . .	8:12689
Imposto de transmissão . . . . .	58:44387
Imposto predial de 1938 . . . . .	40:31487
Imposto territorial de 1938 . . . . .	1:77181
<b>Total . . . . .</b>	<b>439:02485</b>

## Editais e Avisos

## Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o cobrador fiscal do Departamento de Renda de Licença, Carlos Pordeus Motta, fica o acusado acima referido, pelo presente edital e a contar da presente data, intimado a apresentar a sua defesa dentro do prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o artigo 18 do Decreto n. 766 de 4 de setembro de 1900.

Em 19 de junho de 1940. — Augusto Carlos Calaza do Amaral, escrivão.

## Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Francisco Simeão de Castilho, presidente da Comissão do Processo Administrativo a que responde o guarda-vida — patrão 31 — do Departamento de Assistência Hospitalar, senhor Cláudio Provenzano, intimo, pelo presente, o acusado a apresentar sua defesa por escrito dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias e requerer, se quiser, a inquirição de testemunhas de defesa, nos termos do art. 18 do Decreto Legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900, fazendo saber que lhe será dada vista do processo, diariamente, durante as horas de expediente, na 1ª Secção do Departamento de Fiscalização, sala no 1º andar do Palácio da Prefeitura.

Em 24 de junho de 1940. — Augusto Carlos Calaza Amaral, escrivão.

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

## AFERIÇÃO

DISTRITOS DE ENGENHO VELHO E SÃO CRISTÓVÃO

Terno publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita diariamente, de 22 do corrente a 10 de julho, nos dias úteis, das 12 as 15 horas, a Praça da Bandeira n. 41 e rua São Luiz Gonzaga n. 37 ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 18 de junho de 1940. — Francisco de Souza Dantas, Diretor.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Comunico aos senhores interessados que na concorrência pública, n. 4, realizada no dia 12 de abril, para fornecimento ao Departamento de Vigilância, de acordo com a requisição n. 4, foram apresentadas as seguintes propostas:

Pedro Succar, negociante matriculado e estabelecido no Rio de Janeiro, à rua da Alfândega n. 284-k, telefone 48-6873, propõe fornecer à Comissão Especial de Compras da Secretaria do Sr. Prefeito, Prefeitura do Distrito Federal:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4 — GRUPO 19

Requisição n. 4 do Departamento de Vigilância:

1. 1.500, 19-A-000, Túnica de brim, cinza, da cor e feição atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda e dispositivo para prender o colarinho, botões de massa com o emblema da República, número do vizilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado, uma, 68650.
2. 1.500, 19-A-000, Culote de brim, fazenda igual a túnica, com número marcado a tinta, um, 318750.
3. 1.500, 19-A-000, Borzeguins de couro, sola dupla, tipo militar, par, 218790.

Local da entrega: Avenida Mem de Sá n. 463.

Prazo de entrega: Para túnicas e culotes:

500 dentro de 50 dias,

500 dentro de 135 dias.

Para borzeguins:

500 dentro de 90 dias,

10 dias.

O proponente declara sujeitar-se rigorosamente ao artigo 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1940. — P.p., Victor Paciello Junior.

Em 12 de maio de 1940 — Octavio de Campos Tourinho, pelo presidente da Comissão de Compras.

## Secretaria Geral de Finanças

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 69 — GRUPO 14

Torno público que no dia 11 de junho corrente, às 13 h 12 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, 18 do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 16 do Departamento de Contabilidade.

Espécie do material: Máquina de escrever.

Prazo de entrega: Oito dias.

Local da entrega: Rua São Pedro n. 350, 6º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 4 de julho de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Internação de Menores

EDITAL N. 33

De ordem do Sr. Secretário Geral, comunico aos senhores respeitáveis cujos nomes figuram abaixo, que deverão encaminhar os respectivos menores, no prazo de 3 (três) dias, a partir desta data, ao Centro Médico Pedagógico, rua Ana Neri n. 113, às 9 horas, afim de serem submetidos a exame médico:

Requerente — Menor

Joaquim Rosa Marques — Henrique.

Edina Cândida de Carvalho — Araci.

Alzira de Azevedo Falcão — Ivan José.

Joanna Batista de Moraes — Maria da Penha.

Angelina di Stasio da Costa — Luiz Antônio.

Ana Júlia Teixeira Vilela — Ivo.

Amanda da Silva — José Olavo.

Marieta de Moraes — Osmar.

Elvira Braga dos Santos — Léa.

Maria Auta Tavares — Carmen.

Edina Silva — Edir.

Sinibaldi Macilo — Giselda.

Maria Francisca de Moura — Uraci.

Severino Batista da Silva — Neide.

Roméo Vieira da Cunha — Júlia.

Saide Jorge Tarage — Nelson.

Emília Gomes da Silva — Goethe.

Maria Eugênia de Jesus — Osvaldo.

Mercedes Viana — Orlando.

Audibe Aukar — Clotilde.

Noemy Viana Moura — Elison.

Distrito Federal, 4 de julho de 1940. — *Oscar Fontenelle*, assistente.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 129 — GRUPO 23

Preços válidos até 31 de dezembro de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torno público que até às 14 horas do dia 10 de julho de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar, propostas para fornecimento de material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie de material:

Material de limpeza:

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757, do Regulamento C. C. P. U.)

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do decreto n. 5.018, de 13-7-1934) ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento C. C. P. N.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$000).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

1ª Divisão — Copacabana.

2ª Divisão — Centro.

3ª Divisão — Riachuelo.

4ª Divisão — Tijuca.

5ª Divisão — Piedade.

6ª Divisão — Penha.

7ª Divisão — Irajá.

8ª Divisão — Jacarépaguá.

9ª Divisão — Bangü.

10ª Divisão — Campo Grande.

11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 130 — GRUPO 8

Preços válidos até 31 de dezembro de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torno público, que até às 14 horas do dia 10 de julho de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, propostas para fornecimento de material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material

Material elétrico

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757, do regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28, do decreto n. 5.018, de 13/7/1934) ou exclusão do registro de inscrição (art. 762, do regulamento C. C. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$00).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

1ª Divisão — Copacabana.

2ª Divisão — Centro.

3ª Divisão — Riachuelo.

4ª Divisão — Tijuca.

5ª Divisão — Piedade.

6ª Divisão — Penha.

7ª Divisão — Irajá.

8ª Divisão — Jacarépaguá.

9ª Divisão — Bangü.

10ª Divisão — Campo Grande.

11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 29 de junho de 1940. — *J. Goyana Primo*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 131 — GRUPO N. 2

Preços válidos até 31 de dezembro de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. prefeito, torna público, que até às 14 horas do dia 11 de julho de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no bôco Manuel de Carvalho s/n., 2º andar, propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie de material:

Ferramentas e peçenças

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas, de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757, do Regulamento C. G. P. U.)

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28, Decreto número 5.018, de 13-7-1934) ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762, do Regulamento C. G. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$0).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª. Divisão — Copacabana.
- 2ª. Divisão — Centro.
- 3ª. Divisão — Riachuelo.
- 4ª. Divisão — Tijuca.
- 5ª. Divisão — Piedade.
- 6ª. Divisão — Penha.
- 7ª. Divisão — Irajá.
- 8ª. Divisão — Jacarépagua.
- 9ª. Divisão — Bangú.
- 10ª. Divisão — Campo Grande.
- 11ª. Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 132 — GRUPO 36

Preços válidos até 31 de dezembro de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torna público que até às 14 horas do dia 11 de julho de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no bôco Manuel de Carvalho, sem número, 2º andar, propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material:

Materiais diversos

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, como as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (artigo 757, do Regulamento C. G. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (artigo 28, do Decreto número 5.018, de 13-7-1934) ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762, do Regulamento C. G. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$0).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana — 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo — 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade — 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá — 8ª Divisão — Jacarépagua.
- 9ª Divisão — Bangú — 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 1 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

**DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL****SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO**

Senhores diretores, de Escolas Primárias do Departamento de Educação Primária e de Escolas Técnicas Secundárias do Departamento do Ensino Técnico Profissional:

Solicito providências, com urgência, a remessa a este Serviço (Avenida Almirante Barroso n. 81, 12º andar) dos aparelhos de rádio que acusem qualquer defeito, afim de ser providenciado o conserto de que os mesmos carecem. Esses aparelhos deverão vir acompanhados de memorandum assinado pelos respectivos diretores.

Em 3 de julho de 1940. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de Serviço.

**Secretaria Geral de Viação e Obras****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 191 — GRUPO 3

(Máquinas e acessórios)

Data da realização — 8 de julho de 1940.

CONCORRÊNCIA N. 192 — GRUPO 18

(Textis, cordoalha e bandeiras)

CONCORRÊNCIA N. 193 — GRUPO 25

(Couro, correias, arreios e acessórios)

CONCORRÊNCIA N. 194 — GRUPO 26

(Mangueiras, tubos, lençóis de borracha e acessórios)

CONCORRÊNCIA N. 195 — GRUPO 30

(Lubrificantes)

Data da realização — 9 de julho de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 4 de julho de 1940. — *Aydano de Almeida Correia*, chefe de VSA.

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**

EDITAL N. 76

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o que dispõe o art. 55 do regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, este Departamento resolve distribuir da seguinte, de 7 de julho a 3 de agosto próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

Esplanada do Castelo:

Onibus de Luxo — De 7 a 13 e 28 a 3 de agosto.

Limousine Federal — De 14 a 20.

Viação Vitória — De 21 a 27.

Praça Mauá:

Onibus de Luxo — De 7 a 13 e 28 a 3 de agosto.

Limousine Federal — De 14 a 20.

Viação Vitória — De 21 a 27.

**Estrada de Ferro:**

Viação Central — De 7 a 13 e 28 a 3 de agosto.

Viação Elite — De 14 a 20.

Limousine Federal — De 21 a 27.

**Jardim do Meyer:**

Renascença A. O. — De 7 a 13 e 28 a 3 de agosto:

Viação Excelsior — De 14 a 20.

Viação São Jorge — De 21 a 27.

**Sidônio Pais:**

Viação Vera Cruz — De 7 a 13 e 21 a 37.

Viação Santa Helena — De 14 a 20 e 28 a 3 de agosto.

As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento, cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Departamento de Concessões, 4 de julho de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro, chefe do Serviço de Ônibus.**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**

EDITAL N. 71

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

*Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas*

N. 101

Semana de 1 a 7 de julho de 1940

Serviço total a executar:

**Obras da obras — Trecho — Extensão — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — Linha**

1. Haddock Lobo — Largo da Segunda-feira e largo do Estácio — 3.225 metros — CLFP 1.513 — 19 de agosto de 1940 — A Siqueira e Matoso — D.
2. Rua Alegria — São Luiz Gonzaga e Bela — 300 metros — Conserva — 7 de julho de 1940 — Prédio n. 249 e rua Bela.
3. Rua Aristides Lobo — Praça C. Frontin e Haddock Lobo — 400 metros — Conserva — 7 de julho de 1940 — Praça C. Frontin e prédio n. 438 — S.
4. Rua Clarimundo de Melo — Largo Encantado e A. Carneiro — 600 metros — Conserva — 4 de setembro de 1940 — Largo Encantado e prédio n. 80 — D.
5. Avenida Amaro Cavalcanti — Engenho de Dentro e largo Encantado — 600 metros — 4 de setembro de 1940 — Engenho de Dentro e prédio n. 711 — D.
6. Rua Arquias Cordeiro — Carolina Meyer e Luécio Lago — 240 metros — CLFP-565 — 31 de julho de 1940 — Carolina Meyer e L. Lago — S.
7. Avenida Tijuca — Usina e praça Afonso Vizeu — 4.164 metros — C-129 — Indeterminado — Usina e praça Afonso Vizeu (\*).
8. Praça da República — Visconde R. Branco e Frei Caneca — 230 metros — CLFP-668 — 16 de julho de 1940 — V. Rio Branco e F. Caneca — S.
9. Rua Pedro I — Senado e praça Tiradentes. — 100 metros — Conserva — 10 de julho de 1940 — Senado e praça Tiradentes.
10. Rua São Cristóvão — Francisco Eugênio e avenida Fr. Bicalho — 520 metros — CLFP-669 — 8 de setembro de 1940 — Fr. Eugênio e Pedro II (D) e Ben. Ottoni e av. F. Bicalho (S).
11. Rua São Luiz Gonzaga — Campo São Cristóvão e largo Benficia — 1.092 metros — 5 de agosto de 1940 — Largo da Cancellaria e Corte (S) e prédio n. 542 e Alegria (S).
12. Rua André Cavalcante — Em toda a extensão — 250 metros — Conserva — 26 de julho de 1940 — Prédio n. 58 e ponto final.
13. Rua Júlio do Carmo — Pereira Franco e Pinto Azevedo — 50 metros — Conserva — 8 de julho de 1940 — P. Franco e P. Azevedo.
14. Rua Aristides Gaire — Em toda a extensão — 235 metros — Conserva — 5 de agosto de 1940 — C. Rezende e prédio 189. Serviços a serem iniciados durante esta semana.
15. Rua Frei Caneca — Em frente à rua Riachuelo — 113 metros — CLFP — 30 de julho de 1940 — Em frente à rua Riachuelo — S e D.

(\*) Dependente de obras da Prefeitura.

Departamento de Concessões, 1 de julho de 1940. — *Mário Soares Pereira*, engenheiro, chefe de Serviço (5-CS).**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**

EDITAL N. 72

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

*Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas*

N. 101-A

Semana de 1 a 7 de julho de 1940

Serviço total a executar:

**Obras da obras — Trecho — Extensão — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — Linha**

1. Rua do Café — Pedro Américo e praça D. Caxias — 270 metros — Conserva — 7 de julho de 1940 — Fer. Viana e praça D. Caxias — D.

2. Rua Senador Dantas — Prédio 115 e praça G. Vargas — 200 metros — Conserva — 13 de julho de 1940 — Ev. da Veiga e praça G. Vargas — S.

3. Praça do Flamengo — 2 de Dezembro e Cruz Lima — 200 metros — Conserva — 26 de julho de 1940 — Paisandu e Tucuman — S.

Departamento de Concessões, 1 de julho de 1940. — *Mário Soares Pereira*, engenheiro, chefe de Serviço (5-CS).**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**

EDITAL N. 73

COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

*Programa quinzenal das obras a serem executadas na via permanente na primeira quinzena de julho de 1940*

Serviços a serem executados durante esta quinzena

Serviço total a executar:

**Item — Local das obras — Trecho — Extensão — Natureza — Terminação — Serviço desta quinzena — Observações**

1. Rua Almirante Alexandrino — Entre os ns. 1 a 374 — 3.050 metros (S) e 3.050 metros (D); 6.100 metros — Conserva da linha — Indeterminado — Do n. 708 ao poste n. 91 — (200 metros) — Descida.
2. Rua Almirante Alexandrino — Entre os ns. 1 a 874 — 3.050 metros (S) e 3.050 metros (D); 6.100 metros — Conserva da linha — Indeterminado — Do n. 90 ao largo do Guimarães (150 metros) — Descida.
3. Rua Santo Antônio — Entre o Viaduto dos Arcos e a Polícia Especial — 100 metros (S e D) — Conserva da linha e reparação de juntas — 30 de julho de 1940 — Entre o Viaduto dos Arcos e a Polícia Especial — Subida e descida.

Departamento de Concessões, 1 de julho de 1940. — *Mário Soares Pereira*, engenheiro, chefe de Serviço (5-CS).**Departamento de Parques**

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A concorrência pública realizada neste Departamento, às 14 horas do dia 2 de julho de 1940, para os serviços preliminares de embelezamento paisagístico do trecho denominado "Águas Fereiras", à Avenida Tijuca, conforme edital publicado em 15 de junho do corrente ano, compareceram e apresentaram propostas:

I

A Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., com sede à rua General Câmara n. 19, 5º andar, vem, pela presente apresentar proposta para os serviços postos em concorrência.

A proponente declara:

I — Que executará os serviços abaixo enumerados pelos preços unitários seguintes:

a) por m <sup>2</sup> . de escavação (seis mil réis) .....	6\$0
b) por m <sup>3</sup> . de terra franca colocada, cinco mil réis.....	5\$0
c) por m <sup>3</sup> . de desterroamento, quatro mil réis .....	4\$0
d) por m <sup>3</sup> . de concreto armado, seiscentos mil réis.....	600\$0
e) por m <sup>3</sup> . de concreto simples com 0m,12 de espessura cento e sessenta mil réis .....	160\$0
f) por m <sup>2</sup> . de emboço e reboco, quinze mil réis.....	15\$0
g) por m <sup>2</sup> . de impermeabilização, vinte mil réis.....	20\$0
h) por m <sup>2</sup> . de acabamento exterior das paredes (lago) em pedra apicoada com juntas tomadas e "cânjica", noventa mil réis .....	90\$0
i) por ml. de manilhas de 4" colocadas, doze mil réis .....	12\$0
j) por m <sup>2</sup> . de lagostas de pedra apicoada, colocadas, sessenta mil réis .....	60\$0
k) bancos em cantaria lavrada, cada um, trezentos mil réis .....	300\$0

II — Que executará os serviços pelo preço global de vinte e oito contos e novecentos mil réis. 28:000\$0

Pagamento após a terminação e aceitação das obras.

III — Que executará o serviço no prazo de três meses a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

IV — Que concorda com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, avaliado na base dos preços unitários citados no item I.

V — Que se submete a todas as exigências do edital de concorrência e às bases "Especificações e obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1940. — Pela Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A., *Rufino de Almeida Tizano*.

II

Proposta que faz Construções e Transportes Veritas Limitada, com escritório à avenida Marechal Floriano Peixoto n. 10, sobrado, para os

serviços preliminares de embelezamento paisagístico, do trecho denominado "Águas Férreas", à avenida Tijuca.

I — Declara que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

II — O prazo para conclusão da referida obra será de sessenta (60) dias.

III — Os preços para as unidades abaixo designadas são as seguintes:

**Unitário**

a) Escavação, metro cúbico .....	5\$0
b) Terra franca colocada, metro cúbico .....	10\$0
c) Destorroamento, metro cúbico .....	3\$5
d) Concreto armado, metro cúbico .....	500\$0
e) Concreto simples c/0,12m, metro cúbico .....	150\$0
f) Embogo e reboco, metro quadrado .....	5\$0
g) Impermeabilização, metro quadrado .....	20\$0
h) Acabamento exterior das paredes (lado) em pedra apicoada com juntas tomadas a "canjica":	
1 — Na parte de alvenaria de pedra c/junta de canjica, m <sup>2</sup> .....	90\$0
2 — Na parte superior (Balcão de cantaria lavrada, conforme as indicações da planta, metro quadrado .....	230\$0
i) Manilhas de 4 colocadas, metro linear .....	8\$0
j) Lageotas de pedra, apicoadas, colocadas, m <sup>2</sup> .....	55\$0
k) Bancos em cantarias, lavrada, banco .....	250\$0

IV — O preço global do serviço a executar é o seguinte:

a) .....	5\$0	M3.	679,892	3:399\$160
b) .....	10\$0	M3.	327,124	3:271\$240
c) .....	3\$5	M3.	327,124	1:114\$934
d) .....	500\$0	M3.	1,695	817\$500
e) .....	150\$0	M3.	3,500	525\$000
f) .....	5\$0	M2.	9,50	47\$500
g) .....	20\$0	M2.	36,00	720\$000
h) 1 .....	90\$0	M2.	12,10	1:089\$000
h) 2 .....	236\$0	M2.	11,00	2:530\$000
i) .....	8\$0	ML.	10	80\$000
j) .....	55\$0	M2.	300,00	16:500\$000
k) .....	250\$0	U.	4	1:000\$000
<b>Total .....</b>				<b>31:154\$634</b>

V — Preço global: Trinta e um contos, cento e cinquenta e quatro mil, seiscientos e trinta e quatro réis.

VI — Estão incluídos no preço global os materiais necessários ao acabamento, indicados nas plantas e especificações, e não especificados na relação de preços unitários.

VII — Que o engenheiro responsável é Aloísio de Freitas, carteira profissional n. 2.136 D.

Distrito Federal, 2 de julho de 1940. — Construções e Transportes Veritas Ltda. — João Pedro Rodrigues Filho, gerente.

**CONSTRUTORA BRANDÃO — SOCIEDADE ANONIMA**

Conbrasa

Rua Buenos Aires n. 85, 2º — Telel. 43-2244 — Rio de Janeiro

Construtora Brandão S. A. — Conbrasa — estabelecida nesta Capital, com sede e foro legais nesta Capital, à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, vem, pela presente, apresentar sua proposta para a execução dos serviços preliminares de embelezamento paisagístico do trecho denominado "Águas Férreas", à avenida Tijuca, mediante as seguintes condições:

1º — A proponente declara submeter-se a todas as exigências do respectivo Edital de Concorrência, bem como às plantas e especificações que lhes foram fornecidas por esse Departamento, e que serviram de estudo à presente proposta;

2º — Prazo: O prazo para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e os previstos em lei.

3º — Preços unitários: Os preços unitários para os seguintes serviços, são:

- a) escavação, 8\$500 (oito mil e quinhentos réis), por metro cúbico;
- b) terra franca colocada, 17\$500 (dezeseite mil e quinhentos réis), por metro cúbico;
- c) destorroamento, 5\$800 (cinco mil e oitocentos réis), por metro cúbico;
- d) Concreto armado, 680\$000 (seiscientos e oitenta mil réis), por metro cúbico;
- e) concreto simples, com 0,12, 180\$000 (cento e oitenta mil réis), por metro cúbico;
- f) embogo e reboco, 8\$600 (oito mil e seiscientos réis), por metro quadrado;
- g) impermeabilização, 15\$000 (quinze mil réis), por metro quadrado;
- h) acabamento exterior das paredes (lado) em pedra apicoada com juntas tomadas a "caugica", 168\$000 (cento e sessenta e oito mil réis), por metro quadrado;
- i) manilhas de 4", colocadas, 16\$000 (dezesseis mil réis), por metro linear;
- j) lageotas de pedra apicoada, colocadas, 158\$600 (cento e cinquenta e oito mil réis), por metro quadrado;

k) bancos em cantaria lavrada, 550\$000 (quinhentos e cinquenta mil réis), por unidade.

4º — Preço global: O preço global para a execução dos referidos serviços é de 43:000\$000 (quarenta e tres contos de réis).

5º — Pagamento: O pagamento do preço global proposto deverá ser efetuado em quatro (4) prestações iguais, de acordo com o andamento do serviço, descontada de cada uma a importância correspondente a 20 % (vinte por cento) do seu valor, para garantia da execução dos serviços, desconto esse que deverá ser restituído depois de determinados e aceitos os serviços.

6º — A proponente declara que se submete às bases "Especificações e Obrigações", aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1940. — Construtora Brandão — Sociedade Anônima — Conbrasa.

**IV**

Sr. Prefeito do Distrito Federal:

Lauro Coelho, engenheiro-arquiteto, com escritório de construções civis no largo da Carioca n. 5 (Edifício Carioca), 4º andar, sala 413, propõe-se a executar as obras preliminares de embelezamento paisagístico do trecho denominado "Águas Férreas", à avenida Tijuca, mediante as seguintes condições:

1ª — Que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2ª — Que o prazo para a execução da obra é de 2 (dois meses).

3ª — Que os preços unitários para os itens abaixo são os seguintes:

a) escavação (metro cúbico).....	6\$000
b) terra franca colocada (metro cúbico).....	19\$090
c) destorroamento (metro cúbico).....	5\$000
d) concreto armado (metro cúbico).....	750\$000
e) concreto simples com 0,12 (metro cúbico)....	180\$000
f) embogo e reboco (metro quadrado).....	12\$000
g) impermeabilização (metro quadrado).....	22\$000
h) acabamento exterior das paredes (lado) em pedra apicoada com juntas tomadas a "canjica" (metro quadrado) .....	120\$000
i) manilhas de 4" colocadas, metro linear.....	10\$000
j) lageotas de pedra apicoada, colocadas (metro quadrado) .....	90\$000
k) bancos em cantaria lavrada (unidade).....	850\$000

4ª — Que o preço global da obra será de 43:984\$000 (quarenta e três contos novecentos e oitenta e quatro mil réis).

5ª — Que concorda com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas, avaliado na base dos preços unitários acima citados.

6ª — Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1940. — Lauro Coelho.

**V**

Antônio Cid Loureiro, arquiteto-construtor com escritório à rua da Carioca n. 83, propõe à Prefeitura do Distrito Federal a execução dos serviços preliminares de embelezamento paisagístico do trecho denominado "Águas Férreas", à Avenida Tijuca nas condições e preços que segue:

6ª — Que o prazo para a conclusão dos serviços será de três (3) meses a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

7ª — Que se submete inteiramente às bases "Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929, e às constantes deste edital.

1 — a) Por metro cúbico de escavação a cinco mil e oitocentos réis, 5\$800.

b) Por metro cúbico de terra franca colocada a vinte e seis mil réis, 26\$000.

c) Por metro cúbico de desterramento a três mil e oitocentos réis, 3\$800.

d) Por metro cúbico de concreto armado a quinhentos e vinte mil réis, 520\$000.

e) Por metro cúbico de concreto simples com 0,12 de espessura a cento e oitenta mil réis, 180\$000.

f) Por metro quadrado de embogo e reboco a quatro mil e quinhentos réis, 4\$500.

g) Por metro quadrado de impermeabilização a cinco mil réis, 5\$000.

h) Por metro quadrado de acabamento exterior das paredes (lado) em pedra apicoada com juntas a "caugica" a sessenta e oito mil réis 68\$000.

i) Por metro linear de manilhas de 4" colocadas, a doze mil e quinhentos réis, 12\$500.

j) Por metro quadrado de lageotas de pedra apicoada, colocada a setenta mil réis, 70\$000.

k) Por um banco em cantaria lavrada a seiscientos mil réis 600\$0;

l) l por metro linear de capiamto de cantaria lavrada a cento e oitenta mil réis, 180\$000.

1-2 Por metro quadrado de cantaria lavrada a cento e noventa e cinco mil réis 195\$000.

II — Preço global cincoenta contos quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos réis, 50:581\$500.

Pagamento no fim de cada mês, de acordo com as mediações, Rio de Janeiro, 2 de julho de 1940. — Antonio Cid Loureiro

VI

A Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro se propõe executar os serviços preliminares de embelezamento paisagístico do trecho denominado "Águas Férreas", à Avenida Tijuca, declarando:

- 1º — Que se submete a todas as exigências do edital.
- 2º — Que concorda com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, avaliado na base dos preços unitários.
- 3º — Que se submete às bases "Especificações e obrigações contratuais" aprovadas pelo Decreto n. 3.091, de 25 de julho de 1939.
- 4º — Que os preços unitários serão os seguintes:
  - Item a) (seis mil réis) 6\$0.
  - Item b) (dezoito mil réis) 18\$0.
  - Item c) (dez mil réis) 10\$0.
  - Item d) (seiscentos mil réis) 600\$0.
  - Item e) (quinze mil réis) 15\$0.
  - Item f) (quatorze mil réis) 14\$0.
  - Item g) (vinte e um mil réis) 21\$0.
  - Item h) (oitenta mil réis) 80\$0.
  - Item i) (oitenta mil réis) 80\$0.
  - Item j) (oitenta mil réis) 80\$0.
  - Item k) (quatrocentos e cinquenta mil réis) 450\$0.
- 5º — Que o prazo para entrega das obras será de (sessenta) 60 dias.
- 6º — Que o preço global será de 51:500\$0 (cincoenta e um contos e quinhentos mil réis), divididos em duas prestações iguais, de acordo com o andamento das obras.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1940. — Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — Archimedes d'Artagnan Sá, diretor. Departamento de Parques, 3 de julho de 1940. — Tarcílio Martins Baptista, chefe de serviço.

**DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 2.659.

**DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 2.659.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 369 — GRUPO N. 8  
(Material elétrico)

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 10 do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, ou por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de julho de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 379 — GRUPO N. 13  
(Material sanitário)

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 12 de julho do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, ou por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de julho de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 384 — GRUPO 21

Alimentos

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 10 do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, ou por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de julho de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 385 — GRUPO 23

Material de Limpeza

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 12 do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, ou por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de julho de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 388 — GRUPO 36

Diversos

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 12 do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, ou por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de julho de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 190 — GRUPO 4

Realização: 8-7-940

Peças International, Saurer, Reo, Plymouth e Graham Page

Preços válidos de 1-7-940 a 24-12-940.

Nota: — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 3 de julho de 1940. — Aydamo de Almeida chefe do VSA.

**Departamento de Alimentação**

**Feiras-Livres**

No *Diário Oficial* n. 152 — Secção II, de 3-7-940, fls. 3.925-26.

Leia-se:

Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo, uma..	10\$600
Azeite nacionalizado, tipo português, lata de um quilo, uma	9\$600
Azeite de oliveira (italiano), lata de um quilo, uma.....	14\$000
Azeite de oliveira (italiano), lata de 1/2 quilo, uma.....	7\$300
Azeite de oliveira (português), lata de um quilo, uma....	10\$800
Azeite de oliveira (português), lata de 1/2 quilo, uma...	5\$500
Azeite de oliveira (turco "BRECA"), lata de um quilo, uma	10\$300
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma.....	7\$400
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma.....	18\$000
Gordura de côco "Carioca", em lata fechadas de 2 quilos uma . . . . .	7\$800
Massas de legumes, Petrópolis (pacotes de 200 gramas), uma . . . . .	\$900
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um.....	2\$400
Sal moído, do Norte, em saquinhos de um quilo, um.....	\$500
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um....	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um...	\$400
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um..	\$700
Sal refinado, marca "ITA", em saquinhos de um quilo, um	1\$000
Sal refinado, marca "ITA", em saquinhos de dois quilos, um . . . . .	1\$800
Tangerina, dúzia . . . . .	1\$000

E não como saiu publicado.

**Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos senhores Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho, será realizada hoje, dia 5, às 21 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101, 107.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1940. — Odette de Lima Furtado, auxiliar de Expediente.

Visto — Florentino Gusmão, chefe da Secretaria